

ÍNDICE

BAHIA	4
CACULE / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CACULE	4
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GERSON OLIVEIRA BRITO	4
SALVADOR / BA	4
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LILIAN MENDES RODRIGUES	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VINICIUS PRAZERES PEREIRA MACEDO, VANESSA PRAZERES PEREIRA MACEDO	5
SANTO ANTONIO DE JESUS / BA	5
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): LUIZ FERNANDO DE SOUZA	5
GOIÁS	6
ITABERAI / GO	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERAI	6
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ASSOCIACAO DOS MORADORES DE BAIXA RENDA DO MUNICIPIO DE ITABERAI	6
PARÁ	7
ANANINDEUA / PA	7
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEILÃO - ART 27, L. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BANCO BRADESCO S.A.	7
PERNAMBUCO	7
CORRENTES / PE	7
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORRENTES	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSENITA VERAS DA ROCHA SOBRINHO	7
RIO DE JANEIRO	8
ITAGUAI / RJ	8
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAGUAI	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCO AURÉLIO DA COSTA ABADE JÚNIOR, GILSON STUTZ DE OLIVEIRA, MIRIAN DA SILVA OLIVEIRA	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JORGE SOARES DA SILVA, MARIA DAS GRACAS LIMA DA SILVA, NINAH ALMEIDA MARTINS RODRIGUES, WENCESLAU DA SILVA COUTO	9
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCELO ADRIANO SANTOS DE SOUZA, ANDREIA BRASIL DA SILVA DE SOUZA, NINAH ALMEIDA MARTINS RODRIGUES	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NEUSA FERREIRA DA SILVA, JOSÉ CARLOS GUILERA	11
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ CARLOS FREZ, MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES FREZ, IASSUTI INOUÊ, SASHI INOUÊ	12
MARICA / RJ	12
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA	12
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SUÉLIO BEZERRA BATISTA, BARBARA CONCEICAO DE MAGALHAES BATISTA, SOCIEDADE ADMINISTRATIVA PINTO MACHADO LTDA	13
NOVA FRIBURGO / RJ	13

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO	13
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUIZ JORGE FREIMAN	13
NOVA IGUAÇU / RJ	14
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA IGUAÇU	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DOUGLAS FERREIRA BEZERRA	14
RIO DAS OSTRAS / RJ	14
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS	14
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LEONIDAS SANTANA DOS SANTOS	14
RIO DE JANEIRO / RJ	15
10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DE JANEIRO	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JORGE LUIZ DA SILVA, IZALMA MARCELINO DA SILVA	15
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROSANE COSTA PINTO, THIAGO DE ARAGÃO GONÇALVES PEREIRA E SILVA	16
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALLIGHT COMERCIO DE ILUMINACAO E DECORACAO LTDA - EPP, ALLI RIBEIRO OMARI, SANDRA ABADÉ OMARI	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALLI RIBEIRO OMARI, ALLIGHT COMERCIO DE ILUMINACAO E DECORACAO LTDA, SANDRA ABADÉ OMARI	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GISELE MOURA CAMPELLO DE QUEIROZ	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MONIQUE COSTA BARCELLOS, LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA ANTUNES PAIVA	18
SANTA CATARINA	18
BRUSQUE / SC	18
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE	18
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): NATALIA BITTENCOURT	18
CRICIUMA / SC	19
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIUMA	19
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): AGNALDO ROSSO GHEDIN, MICHELE AMANDIO FERNANDES GHEDIN	19
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ALEXSANDRO DE OLIVEIRA GENUINO	19
FLORIANÓPOLIS / SC	19
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANÓPOLIS	19
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MAURO LUIS VIEIRA, NADIR DE SOUZA FIGUEIREDO	20
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EDNA APARECIDA GARCIA	20
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ARTHUR FARIAS DE SOUZA	21
JARAGUA DO SUL / SC	21
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUA DO SUL	21
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): SIEGFRID MEIER, MARIA MEIER, SERAFIM NUNES DE OLIVEIRA, VERA CATARINA KRAUS DOS SANTOS	21
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): SIEGFRID MEIER, MARIA MEIER, BMC CONSTRUTORA DE OBRA LTDA	22
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): LUZIA BOCKOR FODI, BMC CONSTRUTORA DE OBRA LTDA	22

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI
BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

NAVEGANTES / SC	23
REGISTRO DE IMÓVEIS DE NAVEGANTES	23
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): VALDIR REINERT, LENAIR KOHNS REINERT, MARIA EUNICE LUÇOLLI, ANTONIO LUÇOLLI, ROSIMARY REINERT BRESSANINI, EDEGAR BRESSANINI, ADELINA REINERT	23
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): VALDIR REINERT, LENAIR KOHNS REINERT, ANTONIO LUÇOLLI, MARIA EUNICE LUÇOLLI, ROSIMARY REINERT BRESSANINI, EDEGAR BRESSANINI, ADELINA REINERT	23
PALMITOS / SC	24
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITOS	24
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): NEVILLE CLAUDETE TOMBINI, LURI JOÃO TOMBINI	24
RIO DO SUL / SC	24
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL	24
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): VALDECI IBA, VALMIR IBA, ALVACI IBA ZUCATELLI	24
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): RIOLABOR ADMINISTRADORA DE BENS S/A	25
TANGARA / SC	26
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TANGARA	26
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): FLÁVIO LUIS DELL'ANTÔNIO	26
TIMBO / SC	34
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO	34
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIO CARLOS SIGNORINI, SOELI LEITE SIGNORINI	34
VIDEIRA / SC	35
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIDEIRA	35
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): CAROLINE MOZENA	35
SÃO PAULO	36
TAQUARITINGA / SP	36
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAQUARITINGA	36
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GISELE FERNANDA TEIXEIRA, CAIXA ECONOMICA FEDERAL	36

ESTADO - BAHIA
COMARCA - CACULE/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CACULE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
GERSON OLIVEIRA BRITO

Na qualidade de Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Caculé-BA, em cumprimento ao disposto no art. 216-A, §3º da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), notifico esta procuradoria para ciência de que pelo protocolo nº 37.799, de 19.07.2021, o solicitante Gerson Oliveira Brito, brasileiro, maior, capaz, viúvo, comerciante aposentado, portador do RG sob nº 12.863.205-42 SSP/BA e CPF sob nº 025.553.285-72, residente e domiciliado na Rua São Paulo, s/n, Centro, município de Ibiassucê, Estado da Bahia, CEP: 46.390.000, vive em união estável com Maria Glória Brito Fernandes, brasileira, maior, capaz, solteira, do lar, portadora do RG sob nº 16.981.150-67 SSP/BA e CPF sob nº 029.209.608-90, residente e domiciliada no mesmo endereço do companheiro, acompanhado por seu advogado Dr. Rafael Almeida Gonçalves, inscrito na OAB/BA sob o nº 33.944, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL nos termos da modalidade Extraordinário, previsto no art. 1.238 do Código Civil Brasileiro, aquele que por quinze anos, sem interrupção, nem oposição, possui como seu um imóvel, adquire-lhe a propriedade, independente de título e boa-fé. Trata-se de UM IMÓVEL URBANO, com a seguinte descrição: O terreno é composto por uma área retangular com 15,40 metros de largura (frente) e 33,50 metros de comprimento, totalizando uma área de 515,90 m2. Não há construção nesse terreno. O terreno tem como confrontante frontal Avenida Castro Alves, na sua esquerda faz divisa com Francisco Adauto Rebouças Prates, no fundo tem como confrontante Edivar Pereira Brito e na direita apresenta como confrontante o Sr. Gerson Oliveira Brito. Tudo conforme Ata Notarial lavrada às fls. 195/199 e verso, do Livro 01, termo nº 55, do Tabelionato de Notas com Função de Protesto da Comarca de Caculé-Bahia, lavrada pela Dra. Amanda Poliana Ferreira Nunes e Ata Notarial de Constatação lavrada as fls. 07, do Livro 01, termo nº: 3, do Registro Civil das Pessoas Naturais Com Atribuições Notariais de Ibiassucê-BA, lavrada pela Dra. Mirena Augusta dos Reis Carvalho Moura. Mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro João Paulo Alves Oliveira, inscrito no CREA/BA nº 0518463850, com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº BA20200375479, acompanhados dos demais documentos apresentados, ficando através deste, notificados a, caso queiram, apresentar impugnação escrita perante este Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Caculé, Estado da Bahia, situado à Rua Santos Dumont, nº 120, Centro, CEP: 46.300-000, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento desta notificação, cientes de que o silêncio deste ente federado implicará na presunção de ausência de interesse no pedido e resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial Extraordinário, com o competente registro, na forma da Lei. Gabriel de Andrade Verzola Lacerda -- Oficial.

COMARCA - SALVADOR/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): LILIAN MENDES RODRIGUES

EDITAL DE INTIMAÇÃO MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem

intimar LILIAN MENDES RODRIGUES, CPF sob o nº 767.940.085-72, por encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos das certidões datadas de 15 e 21 de julho de 2021, expedidas pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que arqueei, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com a ITAÚ-UNIBANCO S/A, CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, referente ao imóvel situado na Avenida Luiz Viana Filho, ap 1901, Condomínio Vila Allegro, Apto. Nº 1901, Torre 2 - Edf. Salerno, Trobogy, com o C.I nº 725.250-1, e vagas de garagem nº 74 e 75, registrado nesta Serventia na matrícula nº 151.224. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija a instituição credora, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: _ Protocolo 403984

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VINICIUS PRAZERES PEREIRA MACEDO, VANESSA PRAZERES PEREIRA MACEDO

EDITAL DE INTIMAÇÃO MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar VINICIUS PRAZERES PEREIRA MACEDO, CPF 050.039.475-00 e VANESSA PRAZERES PEREIRA MACEDO, CPF 033.278.965-93, por encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos das certidões datadas de 21 de julho de 2021, expedidas pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que arqueei, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com a ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, referente ao imóvel situado na AVENIDA LUIZ VIANA FILHO, Nº 13.223, LOJA 03, TIPO 04, PAV. TÉRREO COM GREEN MALL, CONDOMÍNIO HANGAR BUSINESS PARK, com o C.I nº 722.681-0, , registrado nesta Serventia na matrícula nº 151.912. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija a instituição credora, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: _ Protocolo 406816

COMARCA - SANTO ANTONIO DE JESUS/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): LUIZ FERNANDO DE SOUZA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO. 1º REGISTRO DE IMOVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA. A Dra. FLÁVIA GUIOTI, Oficiala Designada do Cartório do 1º REGISTRO DE IMOVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA, situado na Av. Dois de Julho, nº 96, Sala 206, Bairro Ernesto Melo, Santo Antônio de Jesus/BA. FAZ SABER que foi requerido pelo SR. LUIZ FERNANDO DE SOUZA, portador da C.I. R.G. de nº 01.010.285-04-SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob nº 079.492.435-20, a retificação da área do imóvel de sua propriedade, objeto da Matrícula nº 9.834, deste Oficial, constituído de uma área de terras próprias, denominada SERIANHEM -- BOM SUCESSO, com Área: 124.529,76M², no município de Santo Antônio de Jesus/BA, nos termos do artigo 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante Povoado Serianhem - Zona Rural Santo Antônio de Jesus/BA, imóvel sem matrícula, fica o seu titular posseiro, SR MANOEL FERNANDO CERQUEIRA -- CPF 250.671.095-72, proprietário posseiro do imóvel Povoado Serianhem - Zona Rural Saj, imóvel sem matrícula, notificado do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram

arquivados neste ofício registral, podendo, nos termos do parágrafo 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que, no caso, deverá ser encaminhada no endereço desta Serventia, acima indicado, no horário das 8 às 12 horas, de 2ª a 6ª feira. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste ofício registral para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do parágrafo 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Decorrido o prazo legal sem impugnações, poderá ser deferida a retificação pretendida. Santo Antônio de Jesus/BA, 30 de Agosto de 2021.

ESTADO - GOIÁS
COMARCA - ITABERAÍ/GO
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERAÍ

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ASSOCIACAO DOS MORADORES DE BAIXA RENDA DO MUNICIPIO DE ITABERAÍ

Agenor Conceição de Oliveira, oficial da Serventia Registral de Imóveis da Comarca de Itaberaí-GO, ou quem suas vezes o fizer, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que a MORAR E VIVER BEM - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE GOIÁS, CNPJ sob nº 07.263.610/0001-27, com sede na Rua 14, esquina com a Rua 01, quadra 16, lote 12, Residencial Vitória, em Itaberaí-GO, apresentou a documentação necessária e requereu o registro do parcelamento, na modalidade loteamento, do empreendimento denominado "RESIDENCIAL JARDIM PARAISO", nos termos da Lei nº 6.766, de 19.12.1979, e demais normas atinentes à espécie. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede desta serventia, no endereço acima. IMÓVEL A SER LOTEADO: TERRENO URBANO, nesta cidade de Itaberaí-GO, possuindo a área superficial de 726.643,03m², com as seguintes medidas e confrontações: "inicia-se a descrição desse perímetro no vértice M-01, de coordenadas N 8.227.224,247m e E 625.754,612m cravado à margem esquerda do Ribeirão Padre Felipe, deste, segue confrontando com a Fundação de Assistência Social - (FASSO) com o azimuth plano de 286°15'11" e distância de 317,56 m, indo até o vértice M-02 com o azimuth de 325°32'37" e distância de 409,04 m, indo até o vértice M-03; deste, segue confrontando com Braz Luiz de Faria, com o azimuth de 055°34'20" e distância de 132,78m, indo até o vértice M-04 com o azimuth de 019°25'35" e distância de 102,92m, indo até o vértice M-05 com o azimuth de 053°10'29" e distância de 137,40 m, indo até o vértice M-06, deste, segue confrontando com uma vertente sem denominação com o azimuth de 344°43'04" e distância de 180,84 m, indo até à sua cabeceira com o vértice M-07, deste, segue confrontando com Braz Luiz de Faria, com o azimuth de 327°56'18" e distância de 214,65 m, indo até o vértice M-08; deste, segue confrontando com uma faixa de domínio da AGETOP com o azimuth de 088°56'55" e distância de 472,45 m, indo até o vértice M-09; deste, segue confrontando com o Moracir Silveira e Silva com o azimuth de 180°17'22" e distância de 59,22 m, indo até o vértice M-10 com o azimuth de 089°03'49" e distância de 59,98 m, indo até o vértice M-11 com o azimuth de 359°26'26" e distância de 59,92 m, indo até o vértice M-12; deste, segue confrontando com a Vila São José com o azimuth de 089°22'03" e distância de 292,61 m, indo até o vértice M-13 com o azimuth de 186°55'11" e distância de 33,14 m, indo até o vértice M-14 com o azimuth de 158°08'35" e distância de 0,96 m, indo até o vértice M-15; deste, segue confrontando com Ataíde Caetano Rodrigues, com o azimuth de 196°27'28" e distância de 115,56 m, indo até o vértice M-16 com o azimuth de 134°38'47" e distância de 190,35 m, indo até o vértice M-17 com o azimuth de 116°44'48" e distância de 60,24 m, indo até o vértice M-18; deste, segue confrontando com à margem esquerda do Ribeirão Padre Felipe no sentido de sua montante com o azimuth de 173°36'40" e distância de 60,99 m, indo até o vértice P-01 com o azimuth de 203°56'04" e distância de 46,70 m, indo até o vértice P-02 com o azimuth de 234°40'12" e distância de 35,34 m, indo até o vértice P-03 com o azimuth de 188°36'44" e distância de 41,08 m, indo até o vértice P-04 com o azimuth de

226°30'26" e distância de 107,55 m, indo até o vértice P-05 com o azimute de 226°04'00" e distância de 76,95 m, indo até o vértice P-06 com o azimute de 219°32'16" e distância de 96,80 m, indo até o vértice P-07 com o azimute de 212°29'11" e distância de 64,28 m, indo até o vértice P-08 com o azimute de 200°19'42" e distância de 142,22 m, indo até o vértice P-09 com o azimute de 235°39'54" e distância de 199,39 m, indo até o vértice P-10 com o azimute de 160°32'49" e distância de 28,81 m, indo até o vértice P-11 com o azimute de 225°03'24" e distância de 72,82 m, indo até o M-01; ponto inicial da descrição desse perímetro". Dita área encontra-se matriculada sob nº 18.178, livro 2-RG, ficha 01-F, deste cartório, sendo de propriedade da pessoa jurídica acima identificada. Tudo conforme croqui abaixo. Decorrido o prazo legal de publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado loteamento. Dado e passado na cidade de Itaberaí-GO. Eu, Mara Pollyanna C. Santos Cunha, escrevente do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Itaberaí-GO, a pedido das partes, lavrei-lhes o presente edital, trasladei, conferi e assino em público e raso. Dou fé.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PARÁ
COMARCA - ANANINDEUA/PA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

EDITAL - Alienação Fiduciária - leilão - art 27, L. 9.514/97 - Interessado(s): BANCO BRADESCO S.A.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Pelo presente Edital, na qualidade de Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ananindeua/PA, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 9514/97, alterada pela lei nº 13.043 de 13/11/2014, a requerimento da credora fiduciária BANCO BRADESCO S.A, registrado na Matrícula nº 54.842, desta Serventia Registral, Fica INTIMADO(A) o(a) devedor(a) Sr(a). JOÃO BATISTA DE SOUSA HONORATO CPF/MF: 396.449.522-00, a comparecer ao cartório sito na Comarca de Ananindeua/PA, Rodovia BR 316, Km 01, Edifício Next Office, Loja 01, nº 893 -- Atalaia. CEP: 67013-000, onde devera purgar a mora do débito, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste edital. Nesta oportunidade, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária BANCO BRADESCO S.A, CNPJ Nº 60.746.948/0001-12- nos termos do Art. 26 parágrafo 7º da Lei 9514/97. Ananindeua/PA, 18 de agosto de 2021. Sergio Igberto Jacovacci Registrador Substituto

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - CORRENTES/PE
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORRENTES

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOSENITA VERAS DA ROCHA SOBRINHO

CARTÓRIO DIMAS PEDROSA -- COMARCA DAS CORRENTES -- PERNAMBUCO Praça Agamenon Magalhães, nº 71, Centro -- Fone: (87) 3772-1169 -- E.mail:antenorpedrosa@hotmail.com SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL INÊS XIMENES DE ARAÚJO -- Oficial em Exercício ANTENOR ALVES PEDROSA NETO -- Escrevente Autorizado EDITAL N. 003/2021 PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO REQUERENTE: JOSENITA VERAS DA ROCHA SOBRINHO PROCESSO DE USUCAPIÃO PROTOCOLO N 7.963 TRANSCRIÇÃO N. 13.561, fls.19, do Livro 3-T IMÓVEL: Urbano Nome do Titular de direitos reais e de outros direitos registrados na transcrição do imóvel usucapiendo: JOÃO DE DEUS NETO Nomes dos

confinantes tabulares e de fato: MARIA LUZIA FERREIRA CAVALCANTE, ESCOLA LARICE GODOY, JOSÉ LIMA LOPES e JOSÉ MONTEIRO DA SILVA. MODALIDADE DE USUCAPIÃO: EXTRAORDINÁRIA A OFICIALA DE REGISTRO DE IMOVEIS DO MUNICÍPIO E COMARCA DAS CORRENTES, Sra. Inês Ximenes de Araújo, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Provimento CNJ n. 65/2017 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, bem como as Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado de Pernambuco. FAZ SABER a todos que do presente virem, especialmente ao Espólio de JOÃO DE DEUS NETO, e TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que tramita nesta Serventia Imobiliária o processo de usucapião em epígrafe, instaurado a pedido da Requerente JOSENITA VERAS DA ROCHA SOBRINHO, tendo por objeto o imóvel constante de "UM TERRENO URBANO MEDINDO 11,00m DE FRENTE; 21,25m (VINTE E UM METROS E VINTE E CINCO CENTIMETROS) DO LADO DIREITO; 17,12m (DEZESSETE METROS E DOZE CENTIMETROS) DO LADO ESQUERDO E AOS FUNDOS MEDE 10,28m (DEZ METROS E VINTE E OITO CENTIMETROS), PERFAZENDO UM TOTAL DE 195,00m² AONDE ESTÁ EDIFICADA A CASA CONSTRUÍDA DE TIJOLOS E COBERTA DE TELHAS COM 90,90m² DE ÁREA CONSTRUÍDA, COM SUAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICA E HIDRÁULICA, SITUADO NA RUA GERALDO NETO, Nº 22, CENTRO -- CORRENTES/PE. Alega manter posse mansa, pacífica e ininterrupta com ânimo de dono sobre aludido imóvel, há mais de 15 anos. E para fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, oferecer impugnação ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O processo poderá ser consultado de forma presencial na serventia situada na Praça Agamenon Magalhães, 71, Centro -- Correntes/PE, no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Isto posto, lavro o presente para ser afixado no lugar de costume nesta Serventia e publicado por duas vezes, em jornal de grande circulação ou na plataforma eletrônica ARIPE www.registrodeimoveis.org.br/editais-online, pelo prazo de 15 (quinze) dias cada um. Eu, Antenor Alves Pedrosa Neto (Escrevente Autorizado). Dado e passado nesta cidade das Correntes, Estado de Pernambuco, aos 09 de agosto de 2021. Inês Ximenes de Araújo Oficiala de Registro de Imóveis em Exercício

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - ITAGUAI/RJ

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAGUAI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARCO AURÉLIO DA COSTA ABADE JÚNIOR, GILSON STUTZ DE OLIVEIRA, MIRIAN DA SILVA OLIVEIRA**

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER aos Titulares de Direitos e Confrontantes do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária prenotação n. 54.303 alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por MARCO AURÉLIO DA COSTA ABADE JÚNIOR, brasileiro, empresário, portador da CI nº 22.383.923-4 de DIC/RJ, CNH 1811472989, nº de registro 06273716417 do DETRAN/RJ, de 26/03/2019, CPF nº 155.778.157-54, nascido em 19/12/1995, residente e domiciliado na Avenida Tabajaras, sn, casa 02, quadra 15, lote 07, Vila Ibirapitanga, Itaguaí/RJ, e por seus advogados Dr. CARLOS EDUARDO CRUZ FERREIRA GONÇALVES, brasileiro, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 187567, consoante carteira expedida em 26/05/2014, CPF nº 111.957.197-95, endereço eletrônico: ferreirasadv@gmail.com. e Dr. FELIPE FRANCO TAKAMINI, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/RJ sob o nº 172.053, consoante carteira expedida em 12/02/2015, CPF nº 122.270.377-76, ambos com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 469, Sala 306/307, Centro, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico felipetakamini@hotmail.com, alegando que detém a posse mansa, pacífica e duradoura por mais de 15 (quinze) anos, somada ao antecessor, do imóvel urbano abaixo descrito e caracterizado: LOTE DE TERRENO NÚMERO 03 (TRÊS) DA QUADRA 11 (ONZE), desmembrado do Loteamento denominado "JARDIM AMÉRICA", no 1º Distrito deste Município, com a área de 600,00m² (seiscentos metros quadrados), medindo 15,00m de frente e fundos, por 40,00m de extensão de ambos os lados, confrontando pela frente com a Rua Panamá; de um lado com

o lote 04 (de propriedade de Gilson Stutz de Oliveira, brasileiro, corretor de imóveis, casado pelo regime da comunhão de bens com Mirian da Silva Oliveira, portador da Carteira de Identidade IPF RG nº 504 587, de 02.08.67, CIC 108.392.407-91, residentes e domiciliados na Rua São Pedro, nº 64, Itaguaí/RJ, CEP: 23.826-090, consoante R-01 da Matrícula 21.843, Livro 2-AAV, fls. 284, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ); de outro lado com os lotes 01 (de propriedade de Dirço de Moura Soares, brasileiro, militar, portador da CI nº 84.085 do Ministério da Aeronáutica, de 03/09/1985, CPF nº 102.359.577-04, casado pelo regime da separação total de bens com Arlene Soares e Silva, residente e domiciliado na Rua Antonio Fentantes dos Santos, nº 39, Bairro do Engenho, Itaguaí/RJ, CEP: 23.820-070); Mauro Cesar Rosa Soares, brasileiro, comerciante, portador da CNH 714068951, nº de registro 01248006000 do DETRAN/RJ, de 06/02/2013, CPF nº 027.338.687-56, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Maristela Myuki Nakamura Soares, brasileira, comerciária, portadora da CI nº 08.708.594-0 do DETRAN/RJ, de 05/05/2003, CPF nº 016.181.597-98, residentes e domiciliados na Rua Darcy Teixeira Fontes, nº 711, Lote 6-A, Quadra 112, Centro, Itaguaí/RJ, CEP: 23.815-270, consoante R-02 da Matrícula 8.057, Livro 2-AA, fls. 157, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ) e lote 02 (de propriedade de Ozias Ramalho, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens com Nadir Antunes Ramalho, residente nesta cidade, na Rua Paulo de Frontin, nº 60, Centro, Itaguaí/RJ, CEP: 23.815-490, Identidade IPF RG nº 80238794-4, de 13.02.79, CIC 047.255.577-49, consoante R-01 da Matrícula 16.704, Livro 2-AAE, fls. 242, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ) e aos fundos com lotes de terceiros, sendo todos os lotes confrontantes da mesma quadra. O imóvel usucapiendo encontra-se registrado junto a Matrícula 21.842, Livro 2-AAV, fls. 283, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ, em nome de Gilson Stutz de Oliveira, brasileiro, corretor de imóveis, residente e domiciliado nesta Cidade, á Rua São Pedro, nº 64, Itaguaí/RJ, CEP. 23.826-090, casado pelo regime da comunhão de bens com Mirian da Silva Oliveira, portador da carteira de identidade IPF RG. 504.587 de 02.08.67, CIC 108.392.407-91. Inscrição Municipal nº 20993. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, seus herdeiros ou sucessores e os confrontantes acima. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 27 de Agosto de 2021. Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JORGE SOARES DA SILVA, MARIA DAS GRACAS LIMA DA SILVA, NINAH ALMEIDA MARTINS RODRIGUES, WENCESLAU DA SILVA COUTO**

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER aos Titulares de Direitos e Confrontantes do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, PRENOTAÇÃO 54.775, requerida por JORGE SOARES DA SILVA, brasileiro, aposentado, CI nº 183611 da COMAERJ, CPF nº 192.868.568-49, e sua mulher MARIA DAS GRAÇAS LIMA DA SILVA, brasileira, aposentada, CI nº 02.792.846-4 do DETRAN/RJ, CPF n. 728.815.347-91, por sua advogada Dra. JANAINA SALGADO, brasileira, divorciada, OAB/RJ nº 187612, de 19/09/2019, CPF nº 019.728.927-46, com escritório na Avenida Itaguaí, s/nº, Quadra 01, Lote 24, Bairro do Engenho, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico: jsal.advogadosassociados@gmail.com. onde recebe citações e intimações, alegando a posse, mansa, pacífica e duradoura por mais de quinze (15) anos sobre uma ÁREA DE TERRAS FORMADA PELA FUSÃO DOS LOTES 404 e 404-B, do Loteamento denominado "PARTE NORTE DA FAZENDA ARAPUCAIA GUASSU", 1º Distrito deste Município, com as seguintes medidas e confrontações: 50,00m de frente para a Rua "Q", 50,00m de fundos para o lote 419 (de propriedade de Ninah Almeida Martins Rodrigues, estando comprometido com Otto Guilherme dos Santos, brasileiro, solteiro, bancário, residente na Rua Silvio Soares, nº 109, Mesquita/RJ, CEP: 26.554-090, conforme Matrícula 39.256 - Ficha, Livro 2, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ); 120,00m de extensão de ambos os lados, confrontando do lado direito com o lote 405-B (de propriedade de Jose Carlos Guilera, brasileiro, solteiro, fotógrafo, residente na Rua do Riachuelo, nº 271, apto 1111, Centro, Rio de Janeiro/RJ,

CEP: 20.230-010, conforme R-2 da Matrícula 1215 - Reprodução -- Ficha, Livro 2, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ e do lado esquerdo com o lote 403-B (de propriedade de Ninah Almeida Martins Rodrigues, estando comprometido com Benedito Malheiros, brasileiro, casado com Maria José do Nascimento Malheiros, residente e domiciliado na Rua Durvalina Duarte de Souza, Lote 63, Quadra 03, Brisa Mar, Itaguaí/RJ, CEP: 23.823-230, conforme Matrícula 35.814 - Reprodução -- Ficha, Livro 2, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ), com a área total de 6.000,00m² (seis mil metros quadrados) e uma área construída de 304,53m² (trezentos e quatro metros e cinquenta e três centímetros quadrados). Os imóveis usucapiendos encontram-se registrados junto as Matrículas 34.374 e 34.375 - Ficha, Livro 2, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ, em nome Ninah Almeida Martins Rodrigues, estando comprometidos com Wenceslau da Silva Couto, brasileiro, casado, técnico em TV, residente na Rua Paracuru, nº 54, Bento Ribeiro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.340-040. Inscrições municipais nº 104212 e 104214. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, seus herdeiros ou sucessores e os confrontantes acima. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião. Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 27 de Agosto de 2021. Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARCELO ADRIANO SANTOS DE SOUZA, ANDREIA BRASIL DA SILVA DE SOUZA, NINAH ALMEIDA MARTINS RODRIGUES**

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER aos Titulares de Direitos e Confrontantes do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária prenotação n. 54.615, alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por MARCELO ADRIANO SANTOS DE SOUZA, brasileiro, servidor público, CI nº 08.521.876-6 do IFP/RJ, de 25/07/1995, CPF nº 981.342.487-72, e sua mulher ANDREIA BRASIL SILVA DE SOUZA, brasileira, fisioterapeuta, CI nº 13.022.916-4 do IFP/RJ, de 04/01/1999, CPF nº 028.114.867-80, residentes na Rua Flora Santos de Souza (Lote de Terreno nº 27 da Quadra 03) Brisa Mar, Itaguaí/RJ, CEP: 23.826-245, por sua advogada - Dra. BEATRIZ BRASIL SILVA DE SOUZA, brasileira, solteira, inscrita na OAB/RJ sob nº 225.851, de 15/05/2019, CPF nº 145.854.117-71, com escritório na Rua Flora Santos de Souza, LT 27, QD 03, Brisa Mar, Itaguaí/RJ, CEP: 23.826-245, acerca do IMÓVEL: LOTE DE TERRENO Nº 27 (VINTE E SETE), DA QUADRA 03 (TRÊS), do Loteamento denominado "CHÁCARAS BRISA MAR", 3º Loteamento, 1º Distrito deste Município, medindo 12,00m de frente para a Rua 02 (atual Rua Flora Santos de Souza); 12,00m de fundos para o lote 28 (de propriedade de Ninah Almeida Martins Rodrigues, brasileira, viúva, proprietária, portadora da CI nº 2762548 do IFP e CPF nº 340.379.937-91, residente no Rio de Janeiro, estando comprometido com Francisco Moutinho Filho, brasileiro, solteiro, comerciante, residente na Rua Carvalho de Souza, nº 163, Madureira, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.350-180, conforme Matrícula 32.860 -- Ficha, Livro 2, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ); 50,00m de extensão de ambos os lados, confrontando do lado direito com o lote 29 (de propriedade de Tadeu Gomes Fernandes, brasileiro, desquitado, industrial, portador da cart. Ident. nº 177.716 do M. da Aeronáutica, CPF 099.720.137, residente na Rua Costa Ferraz, nº 20, Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.251-000, conforme R-1 da Matrícula 64 (Reprodução), Ficha, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ) e do lado esquerdo com o lote nº 25 (de propriedade de Francisco Rodrigues Pinho, brasileiro, casado, residente na Rua Domingos de Magalhães, nº 833, Maria da Graça, Rio de Janeiro/RJ), com a área total de 600,00m² (seiscentos metros quadrados). O imóvel usucapiendo encontra-se registrado junto a Matrícula 40.940 - Ficha, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ. Inscrição Municipal, nº 70551. DO PROPRIETÁRIO: O imóvel encontra-se registrado em nome de Ninah Almeida Martins Rodrigues, brasileira, viúva, proprietária, portadora da CI nº 2762548 do IFP e CPF nº 340.379.937-91, residente no Rio de Janeiro, estando comprometido com Firmino Pereira, brasileiro, solteiro, militar, residente na Rua Torquato Tapajós, nº 117, Fundação, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.660-390, nos termos da Matrícula 40.940 -- Ficha, Livro

2, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ. EDIFICAÇÃO: Imóvel de 02 pavimentos totalizando 386,94m² de área construída e 345,25m² de área livre (não construída), no 1º pavimento possui 03 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 04 banheiros e 01 varanda coberta; o 2º pavimento possui 03 quartos, 01 banheiro e 01 varanda coberta. "ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, seus herdeiros ou sucessores e os confrontantes acima. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião. Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 27 de Agosto de 2021. Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): NEUSA FERREIRA DA SILVA, JOSÉ CARLOS GUILERA

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER aos Titulares de Direitos e Confrontantes do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, PRENOTAÇÃO 54.315, requerida por NEUSA FERREIRA DA SILVA, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI nº 01.877.344-0 do DETRAN/RJ, de 19/05/2004, CPF nº 093.412.587-23, residente na Rua "Q", Lote 405B, Arapucaia Guassu, Itaguaí/RJ, CEP. 23.810-000, por sua advogada Dra. JANAINA SALGADO, brasileira, divorciada, OAB/RJ nº 187612, de 19/09/2019, CPF nº 019.728.927-46, com escritório na Avenida Itaguaí, s/nº, Quadra 01, Lote 24, Bairro do Engenho, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico: jsal.advogadosassociados@gmail.com. Onde recebe citações e intimações, alegando a posse, mansa, pacífica e duradoura por mais de quinze (15) anos sobre Parte do LOTE DE TERRENO nº 405-B (QUATROCENTOS E CINCO-B), do Loteamento denominado "PARTE NORTE DA FAZENDA ARAPUCAIA GUASSU", 1º Distrito deste Município, medindo 25,30m de frente para a Estrada Q; e 25,30m de fundos para parte do lote nº 418 (de propriedade de Sebastião dos Santos, brasileiro, casado, funcionário público, residente na Rua Silvio Soares, nº 109, Mesquita/RJ, CEP: 26.554-090, conforme Matrícula 29.286 -- Ficha, Livro 2, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ); perfazendo 116,60m de extensão de ambos os lados, confrontando do lado direito com o lote nº 405 (de propriedade de Ninah Almeida Martins Rodrigues, brasileira, proprietária, viúva, portadora da CI nº 2762548, do IFP, e CPF nº 340.379.937, residente no Rio de Janeiro a ser notificada na pessoa de sua inventariante Nelly de Almeida Horta, residente e domiciliada na Rua Professor Oscar Prezewodowski, nº 12, Vital Brazil, Icaraí, Niterói/RJ, CEP -- 24.230-470, estando o referido imóvel comprometido com José Luiz Oliveira, brasileiro, solteiro, pintor, residente na Rua Machado Sobrinho, nº 172, Tomaz Coelho, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.370-500, conforme Matrícula 39.370 -- Ficha, Livro 2, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ), e do esquerdo com o lote nº 404 (de propriedade de Ninah Almeida Martins Rodrigues, brasileira, proprietária, viúva, portadora da CI nº 2762548, do IFP, e CPF nº 340.379.937, residente no Rio de Janeiro, a ser notificada na pessoa de sua inventariante acima qualificada, estando o referido imóvel comprometido com Wenceslau da Silva Couto, brasileiro, casado, técnico em TV, residente na Rua Paracuru, nº 54, Bento Ribeiro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.340-040, conforme Matrícula 34.374 -- Ficha, Livro 2, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ)). Área total de 2.949,98m², tendo 228,73m² de área construída. O imóvel usucapiendo faz parte de uma área maior que se encontra registrada junto a Matrícula 1215 -- Reprodução - Ficha, Livro 2, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ. Inscrição municipal 4003. O imóvel da qual faz parte a área usucapienda encontra-se registrado em nome de José Carlos Guilera, brasileiro, solteiro, fotógrafo, residente na Rua do Riachuelo, 271, apto 1111, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.230-011, Matrícula 1215, reprodução Ficha, Livro 2, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, seus herdeiros ou sucessores e os confrontantes acima. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na

anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 27 de Agosto de 2021. Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSÉ CARLOS FREZ, MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES FREZ, IASSUTI INOUÊ, SASHI INOUÊ**

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER aos Titulares de Direitos e Confrontantes do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária prenotação nº 54.617, alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por JOSÉ CARLOS FREZ, brasileiro, aposentado, CI nº 02.165.387-8 do DIC/RJ, CPF nº 417.323.327-20, e sua mulher MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES FREZ, brasileira, do lar, CI nº 12944626-6, IFP/RJ, 09/10/1998, CPF nº 054.601.857-26, casados pelo regime da comunhão de bens em 15/06/1974, residentes e domiciliados na Rua Paulo Nakamura, nº 48, Inouê, Itaguaí/ RJ, por sua advogada Dra. JANAINA SALGADO, brasileira, divorciada, OAB/RJ nº 187612, de 19/09/2019, CPF nº 019.728.927-46, com escritório na Avenida Itaguaí, s/nº, Quadra 01, Lote 24, Bairro do Engenho, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico: jsal.advogadosassociados@gmail.com. Onde recebe citações e intimações, alegando a posse, mansa, pacífica e duradoura por mais de quinze (15) anos sobre o LOTE DE TERRENO Nº 37 (TRINTA E SETE), DA QUADRA "A", do Loteamento denominado "BAIRRO INOUÊ", 1º Distrito deste Município, medindo 10,00m de frente e fundos por 36,00m de extensão de ambos os lados, confrontando pela frente com a Rua das Violetas (atual Rua Paulo Nakamura), pelos fundos com o lote 28 (de propriedade de Ilma Maria de Oliveira, brasileira, do lar, portadora da CI nº 07.216.806-5 do IFP/RJ, de 22/08/1984, CPF nº 868.703.277-34, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com Lenilson de Oliveira, brasileiro, aposentado, portador da CI nº 06.620.142-7 do IFP/RJ, de 21/05/1982, CPF nº 325.300.807-04, residentes e domiciliados na Rua Antonio Santiago, nº 53, Vila Margarida, Itaguaí/RJ, CEP: 23.821-060, consoante R-02 da Matrícula 31.908 -- Ficha, Livro 2, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ; pelo lado direito com o lote 36 (de propriedade de Julio Agostinho de Mattos, brasileiro, pescador, casado pelo regime da comunhão de bens com Maria de Lourdes Rodrigues de Mattos, a serem notificados no endereço do imóvel, atual Rua Paulo Nakamura, nº 230, Lote 36 da Quadra A do Bairro Inouê, CEP: 23.821-200, consoante R-02 da Matrícula 25.097, Livro 2-BI, fls. 261, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ e pelo lado esquerdo com o lote 38 (de propriedade de Cyntia Bulcool Gomes de Moura Brito, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com Calver de Moura Brito, residentes e domiciliados na Rua Helandi Gonçalves, nº 112, Bairro São Francisco, Itaguaí/RJ, CEP: 23.815-600, consoante R-06 da Matrícula 657 (Reprodução) -- Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ, com a área total de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados). O imóvel usucapiendo encontra-se registrado junto a Matrícula 55.165 - Ficha, Livro 2, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ, em nome de IASSUITI INOUÊ, também conhecido como IASUICHI INOUÊ e sua mulher SASHI INOUÊ, comprometido a venda ao requerente acima, conforme averbação n. 356, fls. 365 do livro 8-G, de 06.05.76, cadastrado sob o nº 80.692 no Município. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, seus herdeiros ou sucessores e os confrontantes acima. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 27 de Agosto de 2021. Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

COMARCA - MARICA/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SUÉLIO BEZERRA BATISTA, BARBARA CONCEICAO DE MAGALHAES BATISTA, SOCIEDADE ADMINISTRATIVA PINTO MACHADO LTDA**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 11.05.2021 sob o nº. 291.893, no Livro 1-AA, o requerimento pelo qual; SUÉLIO BEZERRA BATISTA, brasileiro, policial militar, nascido em 26/06/1970, filho de Cornélio Batista Neto e Marlene Batista, portador da carteira da PMERJ nº. 58.016 expedida em 08/07/2015, CPF nº. 024.832.847-60, endereço eletrônico: suelio.bezerrabatista486@gmail.com, Telefone(s): +55 21 98437-2270, casado em 16/04/2004 pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei.6.515/77, com Bárbara Conceição de Magalhães Batista, brasileira, do lar, nascida em 04/12/1971, filha de Damião Teixeira de Magalhães e Edméa Ferreira de Magalhães, portadora da carteira de identidade nº.12.871.302-1 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 29/06/2007, CPF nº. 089.295.407-83, ambos residente e domiciliados à Rua dos Pintassilgos, Lote nº. 03, Quadra A, Loteamento Colinas de Maricá, Maricá/RJ -- CEP.: 24.903-715; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº. 03 (três), da Quadra A, do Loteamento "Colinas de Maricá", situado no 1º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área de 600,23m², medindo 15,00m de frente para a Rua dos Pitassilgos; 6,00m de fundos para parte do Lote nº. 46, mais 13,00m em ângulo de curva na Rua dos Sanhaços; 34,00m de extensão de frente a fundos pelo lado direito para parte dos Lotes nº.s. 1 e 2; 41,50m pelo lado esquerdo para o Lote nº. 4; de propriedade de: Sociedade Administrativa Pinto Machado Ltda., com sede na Av. Franklin Roosevelt, 23 grupo 804, parte -- Rio de Janeiro -- C.G.C nº. 29.505.641/0001-80; com uma Casa Residencial de 79,17m² e um Anexo com 58,44m², perfazendo uma área total construída de 137,61m² havido por Escritura de Compra e Venda de 15/06/1977, lavrada nestas Notas, no Livro 88, fls. 18v/20; registrada sob o R-2 da Matrícula nº. 6.818 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício, inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá Sob nº 7357. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Responsável pelo Expediente deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Marcelo Bittencourt - Responsável pelo Expediente - Mat. 94/2067.

COMARCA - NOVA FRIBURGO/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LUIZ JORGE FREIMAN**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS, expedido no Procedimento Extrajudicial de Usucapião, Junto ao Cartório do 1º Ofício de Nova Friburgo. Marcelo Braune, Tabelião, FAZ SABER, a SAL PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.942.350/0001-93 com sede à Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 4, sala 101, Barra da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro, que apesar de citado através de Carta Registrada com AR, não tendo confirmação da identificação de quem recebeu a notificação, é expedido o presente para Citação do mesmo, bem como aos terceiros eventualmente interessados, que deu entrada neste ofício de Registro de Imóveis, LUIZ JORGE FREIMAN, nascido em: 07/09/1953, filiação: Ernesto Luiz Freiman e Alzira Barroso, brasileiro, aposentado, portador da carteira de identidade nº 04.850.073-0 expedida pelo DETRAN/RJ em 23/10/2014, inscrito no CPF sob o

nº 485.457.407/00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77 com Nercília de Oliveira Freiman, residente em Mury, Alto 50, (Sítio Ypu), neste Município, sem endereço eletrônico declarado, com pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO com base no artigo 215 e 217 do CC, sobre o imóvel constituído por uma área de terras situada no lugar denominado Números Coloniais 49 e 50, em Mury, no 1º Distrito deste Município com uma casa de moradia, casa de colono, casinha de pau-a-pique, moinhos e pastos, próprio, com a superfície total de 695.601,75m², alegando posse mansa e pacífica pelo prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando certo que a não apresentação de impugnação implicará no reconhecimento extrajudicial da Usucapião. DADO E PASSADO nesta cidade de Nova Friburgo aos 10 de Agosto de 2021. Eu, (assinado), Marcelo Braune, tabelião, subscrevo e assino

COMARCA - NOVA IGUAÇU/RJ
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA IGUAÇU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DOUGLAS FERREIRA BEZERRA**

Carlos Augusto Macedo Silva, Tabelião/Responsável pelo Expediente do Serviço de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Nova Iguaçu/RJ, matrícula n.º 90/325, atendendo ao requerimento do BANCO BRADESCO S.A, prenotado sob o n.º 173.955, procede por meio do presente, nos termos do art. 26 §4º da lei n.º 9.514/97, a INTIMAÇÃO de DOUGLAS FERREIRA BEZERRA, CPF: 047.696.127-02, para que comparecer a esta Serventia: Rua: Drº Barros Júnior, nº 55/57- Centro, Nova Iguaçu, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos contrato de Nº 0787442, de Financiamento Imobiliário, de Alienação em Garantia e Outros Pactos, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu/RJ, firmado em 11/01/2016, com a garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 49.828, sob o n.º R.4, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Artur Bernardes Filho, n.º 109, Vila Dona Amélia, Nova Iguaçu/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargos(s), sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargos(s) que vencer (em) até a data do efetivo pagamento. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26 §4º da Lei n.º 9.514/97. Nova Iguaçu, Carlos Augusto Macedo Silva, Tabelião/ Responsável pelo Expediente do Serviço de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Nova Iguaçu/RJ, matrícula 90/325.

COMARCA - RIO DAS OSTRAS/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LEONIDAS SANTANA DOS SANTOS**

EDITAL CONJUNTO DE INTIMAÇÃO DE TITULAR REGISTRAL OU CONFINANTE E PARA TERCEIROS INTERESSADOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO (RECONHECIMENTO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL) Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, faz saber, através do presente edital, a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob o nº. 90815, em 21/04/2021, no qual figura(m) como requerente(s) LEONIDAS SANTANA DOS SANTOS, brasileiro, portador da CNH nº 01459662362, expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF nº 944.134.527-04, casado com MARIA DE FÁTIMA MUNIZ MANHÃES DOS SANTOS, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 07.863.303-9, expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF nº 958.040.997-87,

residentes e domiciliados na Rua 19, Lote 29, Extensão Serramar, Rio das Ostras - RJ; MICHEL MANHÃES DOS SANTOS, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 12.586.451-2, expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF nº 095.061.047-00, casado com VERONICA DOS SANTOS BARROS, brasileira, portadora da CNH nº 05172312850, expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF nº 100.752.577-00, residentes e domiciliados na Rua Amílcar Cabral, nº 16,9C, Setúbal, Lisboa, Portugal, -2900-219; que solicita(m) o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano que assim se descreve e caracteriza: Lote 29, Quadra 26, do Loteamento Extensão do Serramar, situado na Rua 19, nesta cidade de Rio das Ostras, com a seguinte descrição: mede 14,00 metros de frente para a Rua 19, 14,00 metros de fundos para o Lote 15, 35,00 metros do lado direito para o Lote 28, e 35,00 metros do lado esquerdo para o Lote 30, perfazendo uma área total de 490,00m². Matrícula/Transcrição: Livro 2-BJ, fls. 214, matrícula 20.324, conforme Certidão expedida pelo Cartório do Ofício Único de Casimiro de Abreu/RJ. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Edson de Mello Larini, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens com Deolinda Maria Jorge Brazil Larini, acessor técnico, identidade nº 9.577159-SSP/SP de 28/08/1975 e do CPF 881.901.298-72, residente a Rua Paramaribo, 108, Jardim Rincão-Araujo, São Paulo/SP, Como proprietário do Lote 29, Quadra 26, do Loteamento Extensão do Serramar, situado na Rua 19, nesta cidade de Rio das Ostras. Modalidade: Usucapião Extraordinária. Tempo de posse alegado: 0(s) requerente(s) vem exercendo a posse do imóvel desde do ano de 2003. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados, e, na qualidade de proprietário e promitentes compradores, bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido da usucapião, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) Requerente(s), sendo reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, situado à Rua Araruama, nº. 119, Centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras, 06 de agosto de 2021.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JORGE LUIZ DA SILVA, IZALMA MARCELINO DA SILVA

INTIMAÇÃO POR EDITAL 10º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS -- COMARCA DA CAPITAL Mario Gonçalves, Oficial do 10º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, atendendo ao requerimento do BANCORBRÁS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S.A., prenotado sob o nº 389971, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de JORGE LUIZ DA SILVA E IZALMA MARCELINO DA SILVA, para que compareça(m) a esta Serventia, situada na Travessa do Paço, nº 23, sala 1.103, Centro, Rio de Janeiro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no Contrato nº 655193-Grupo e Cota 1600/669 e Contrato nº 657490-Grupo e Cota 1606/089 com garantia de Alienação Fiduciária, registrada na matrícula nº 31.318, sob o R-17 a qual diz respeito ao imóvel situado na rua Via Lactea, nº 135, apartamento 904, bloco 03, Andaraí, Rio de Janeiro-RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 14/04/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica(m) V.Sa.(s) cientificado(s) de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, RJ, 18 de agosto de 2021 Mario Gonçalves. O Oficial.

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROSANE COSTA PINTO, THIAGO DE ARAGÃO GONÇALVES PEREIRA E SILVA**

Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, oficial do 4º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da ITAÚ-UNIBANCO S/A, prenotado sob nº703406, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROSANE COSTA PINTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08927156773, residente e domiciliado(a) na Rua Olinda Ellis nº 514, Apto. nº 302, Bloco 02, Bairro Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ CEP: 23045-160, THIAGO DE ARAGÃO GONÇALVES PEREIRA E SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09118201750, residente e domiciliado(a) na Rua Olinda Ellis nº 514, Apto. nº 302, Bloco 02, Bairro Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ CEP: 23045-160, para que compareçam a esta Serventia, situada na Do Prado, 41, www.4Rgirj.com.br Santa Cruz Rio de Janeiro RJ CEP 23555012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1012820100-2, firmada em 29/11/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 207.649, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Olinda Ellis nº 514, Apto. nº 302, Bloco 02, Bairro Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ CEP: 23045-160. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 30/06/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALLIGHT COMERCIO DE ILUMINACAO E DECORACAO LTDA - EPP, ALLI RIBEIRO OMARI, SANDRA ABADE OMARI**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1964246, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALLIGHT COMERCIO DE ILUMINACAO E DECORACAO LTDA - EPP, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02984021000114, residente e domiciliado(a) na AVENIDA CANAL DE MARAPENDI 1350 BL 1 AP 1901 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.631-050, ALLI RIBEIRO OMARI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 70472076787, residente e domiciliado(a) na AVENIDA CANAL DE MARAPENDI 1350 BL 1 AP 1901 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.631-050, SANDRA ABADE OMARI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 81561466700, residente e domiciliado(a) na AVENIDA CANAL DE MARAPENDI 1350 BL 1 AP 1901 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.631-050, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 734132700300042379-79, firmada em 30/09/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-11 AV-12, na matrícula nº 209188, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV. DAS AMERICAS, 5777 - LOJA 109 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.793-080. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/06/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos

do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALLI RIBEIRO OMARI, ALLIGHT COMERCIO DE ILUMINACAO E DECORACAO LTDA, SANDRA ABADE OMARI**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1964247, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALLI RIBEIRO OMARI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 70472076787, residente e domiciliado(a) na AVENIDA CANAL DE MARAPENDI 1350 BL 1 AP 1901 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.631-050, ALLIGHT COMERCIO DE ILUMINACAO E DECORACAO LTDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02984021000114, residente e domiciliado(a) na AVENIDA CANAL DE MARAPENDI 1350 BL 1 AP 1901 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.631-050, SANDRA ABADE OMARI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 81561466700, residente e domiciliado(a) na AVENIDA CANAL DE MARAPENDI 1350 BL 1 AP 1901 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.631-050, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 734132700300042379-79, firmada em 30/09/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-10 AV-11, na matrícula nº 209211, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV. DAS AMERICAS, 5777 - LOJA 132 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.793-080. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/06/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GISELE MOURA CAMPELLO DE QUEIROZ**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da ITAÚ-UNIBANCO S/A, prenotado sob nº1996203, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GISELE MOURA CAMPELLO DE QUEIROZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08833424723, residente e domiciliado(a) na Rua Mário Agostinelli (escultor), nº 50, Apto nº 1212, Bloco 2, Bairro Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22775-046, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1014524190-8, firmada em 27/06/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 322.493, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Mário Agostinelli (escultor), nº 50, Apto nº 1212, Bloco 2, Bairro Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22775-046. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/08/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MONIQUE COSTA BARCELLOS, LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA ANTUNES PAIVA

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da SIGMA EVEN RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.452.926/0001-71, com sede nesta cidade, prenotado sob nº 1982632, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MONIQUE COSTA BARCELLOS, autônoma, identidade IFP/RJ 10907582-0, CPF nº 074.643.077-98 e seu marido LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA ANTUNES PAIVA, engenheiro, identidade IFP/RJ nº 11935312-6, CPF 084.706.017-92, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Compra e Venda do 17º Ofício, livro 7831, fls. 136, datada de 14/04/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 375198 sob o R-10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada Coronel Pedro Correa, nº 740 -- sala 213, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 24/08/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BRUSQUE/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): NATALIA BITTENCOURT

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO (Lei Federal nº 6.766/79) - PROTOCOLO Nº 216.268, de 04/06/2021. LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que NATALIA BITTENCOURT, brasileira, viúva, aposentada, nascida em 10/10/1945, RG nº 2.345.349 SESP/SC, CPF nº 714.852.369-91, convivente em União Estável com JOSÉ ABILIO ALBANO, brasileiro, divorciado, aposentado, nascido em 08/11/1952, RG nº 6850 SSP/SC, CPF nº 399.976.859-20, residentes e domiciliados na Rua São Pedro, nº 2015, Bairro São Pedro, Guabiruba/ SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Guabiruba/SC, em 31/05/2021, por Robson Rodrigo Telles, engenheiro civil, CREA -- SC 128409-8; Declaração Ambiental de Desmembramento -- nº 031/2020, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente -- SEMMA, em 31/05/2021; e parecer favorável da SIG nº 07.2021.00014623-9, do Promotor de Justiça da Comarca de Brusque/SC, Dr. Leonardo Silveira de Souza, Promotor de Justiça Substituto, em 20/08/2021, requerem o registro à margem da Matrícula nº 2.761 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO do terreno situado na Rua São Pedro, bairro São Pedro, na cidade de Guabiruba/SC, com área total de 6.023,67m², da seguinte forma: Área Remanescente 01 -- 1.203,27m²; e Área Desmembrada 02 -- 4.820,40m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para

consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 31 de Agosto de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CRICIÚMA/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIÚMA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): AGNALDO ROSSO GHEDIN, MICHELE AMANDIO FERNANDES GHEDIN

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que AGNALDO ROSSO GHEDIN, inscrito no CPF sob nº 036.159.419-42, e sua esposa MICHELE AMANDIO FERNANDES GHEDIN, inscrita no CPF sob o nº 064.523.399-40, residentes e domiciliados na Rua José Giassi, s/nº, bairro Capão Bonito, Criciúma/SC, requereram, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO, junto da matrícula nº 51.494, cujo imóvel possui a área de 47.200,00m², localizado na Rua José Giassi, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área Desmembrada com 9.440,00m² e Área Remanescente com 37.760,00m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 28.06.2021 junto ao Município de Criciúma. Dispensada da apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 334661, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ALEXSANDRO DE OLIVEIRA GENUINO

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que ALEXSANDRO DE OLIVEIRA GENUINO, inscrito no CPF sob o nº 014.406.059-04, residente e domiciliado na Rua São Martinho, nº 60, bairro Universitário, Criciúma/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de Desmembramento, junto da matrícula nº 136.167, cujo imóvel possui a área de 2.436,00m², localizado na Rua Valda Gonçalves Pizzetti, S/N, bairro Coloninha Zilli, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área Desmembrada 01 com 812,00m², Área Desmembrada 02 com 812,00m² e Área Desmembrada 03 com 812,00m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 29.06.2021 junto ao Município de Criciúma. Conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, fica dispensado a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 334.524, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FLORIANOPOLIS/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MAURO LUIS VIEIRA, NADIR DE SOUZA FIGUEIREDO**

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 383.338, requerido, em 23/06/2021, por MAURO LUÍS VIEIRA, brasileiro, professor, portador da carteira de identidade nº 1.141.759 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 525.936.659-04, e sua esposa NADIR DE SOUZA FIGUEIREDO, brasileira, aposentada, portadora da carteira de identidade nº 6.022.483 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 548.572.019-68, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Guaramirim, nº 158, Monte Verde, Florianópolis/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade extraordinária (artigo 1.238 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, de 23 anos de posse sobre um terreno com área de 361,11m², situado na Servidão João de Souza Filho, nº 126, Ingleses do Rio Vermelho, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 15,04m, partindo do vértice 1 até o vértice 2 (coordenadas E=758815.28m e N=6960846.16m), confrontando com a Servidão João de Souza Filho; lateral direita medindo 24,79m, partindo do vértice 2 até o vértice 3 (coordenadas E=758819.65m e N=6960870.56m), confrontando com o imóvel de Fatima Izabel Wovst Noronha e Luiz Filipe Wovst Noronha; fundos medindo 14,84m, em dois lances, o primeiro medindo 2,25m, partindo do vértice 3 até o vértice 4 (coordenadas E=758821.82m e N=6960869.96m), confrontando com o imóvel de Maria de Lourdes Vasques, o segundo medindo 12,59m, partindo do vértice 4 até o vértice 5 (coordenadas E=758833.95m e N=6960866.61m), confrontando com o imóvel de Lourival Andre Godinho e Sivonei Marli Vasques Godinho; lateral esquerda medindo 23,68m, partindo do vértice 5 até o vértice 1 (coordenadas E=758830.03m e N=6960843.25m), confrontando com o imóvel de Roberto Fábio Coffani Junior e Telma Teresinha Coffani. Inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 24.83.096.0097.001-073. O imóvel usucapiendo não está inscrito em matrícula ou transcrição deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantei Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
EDNA APARECIDA GARCIA**

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 383.089, requerido, em 18/06/2021, por EDNA APARECIDA GARCIA, brasileira, solteira, aposentada, portadora da carteira de identidade nº 1003968482 SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 238.355.080-91, residente e domiciliada na Rua Canema, nº 131, Monte Verde, Florianópolis/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade constitucional urbana (artigo 1.240 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, de 22 anos de posse sobre um terreno com área de 169,62m², situado na Rua Canema, nº 131, Bairro Monte Verde, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 11,33m, partindo do vértice V1 até o vértice V2 (coordenadas E=747038.2310 e N=6949202.4750), confrontando com a Rua Canema; lateral direita medindo 13,44m, em dois lances, o primeiro lance medindo 3,52m, partindo do vértice V2 até o vértice V3 (coordenadas E=747036.2060 e N=6949199.5940) e o segundo lance medindo 9,92m, partindo do vértice V3 até o

vértice V4 (coordenadas E=747030.5050 e N=6949191.4770), ambos confrontando com o imóvel de Luiz Carlos de Barcelos; fundos medindo 10,77m, partindo do vértice V4 até o vértice V5 (coordenadas E=747020.1670 e N=6949194.4840), confrontando com o imóvel pertencente ao Espólio de Armando Grisa; lateral esquerda medindo 18,30m, em dois lances, o primeiro lance medindo 14,05m, partindo do vértice V5 até o vértice V6 (coordenadas E=747027.6500 e N=6949206.3800) e o segundo lance medindo 4,25m, partindo do vértice V6 até o vértice V1 (coordenadas E=747029.8070 e N=6949210.0460), ambos confrontando com o imóvel pertencente ao Espólio de Aristóteles Antunes. Inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 46.37.075.0596.001-051. O imóvel usucapiendo não está inscrito em matrícula ou transcrição deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantel Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ARTHUR FARIAS DE SOUZA**

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 385.312, requerido, em 22/07/2021, por ARTHUR FARIAS DE SOUZA, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 2.952.915 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 019.764.139-31, residente e domiciliado na Rua Vento Sul, nº 331, Campeche, Florianópolis/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade ordinária (artigo 1.242 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, de 21 anos de posse sobre um terreno com área de 599,22m², situado na Rua Vento Sul, nº 331, Campeche, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 12,11m, partindo do vértice 1 até o vértice 2 (coordenadas E=747009.5506m e N=6935372.3973m), confrontando com a Rua Vento Sul; lateral direita medindo 50,03m, partindo do vértice 2 até o vértice 3 (coordenadas E=747051.7513m e N=6935345.5320m), confrontando com o imóvel de Bento Francisco da Silva e Maria de Lourdes Gonçalves; fundos medindo 12,05m, partindo do vértice 3 até o vértice 4 (coordenadas E=747046.7004m e N=6935334.5911m), em dois lances, o primeiro medindo 11,15m, confrontando com o imóvel da matrícula nº 20.702, e o segundo medindo 0,90m, confrontando com o imóvel de Elma Mendes Guedert; lateral esquerda medindo 50,04m, partindo do vértice 4 até o vértice 1 (coordenadas E=747004.4490m e N=6935361.4099m), confrontando com o imóvel de Francisco de Paula Brauner Fagundes e Sandra Madrid Fagundes. Sobre o terreno encontram-se duas edificações com área total de 265,75m². Inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 67.37.090.0632.001-357. O imóvel usucapiendo não está inscrito em matrícula ou transcrição deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantel Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JARAGUA DO SUL/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUA DO SUL

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
SIEGFRID MEIER, MARIA MEIER, SERAFIM NUNES DE OLIVEIRA, VERA CATARINA KRAUS DOS SANTOS**

ISA MARTA MOHR ZIEMANN, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, torna

público pelo presente edital, que SIEGFRID MEIER, brasileiro, nascido em 21/02/1948, aposentado, CI nº 235.497-7-SESP/SC, CPF nº 310.504.259-87, e sua esposa MARIA MEIER, brasileira, nascida em 23/02/1951, aposentada, CI nº 1.586.805-SESP/SC, CPF nº 543.807.319-87, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 16/03/1973, anterior à vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 502-Bertha Weege, nº 4163, bairro Jaraguá 84, em Jaraguá do Sul/SC, REQUERAM, com base no artigo 213, inciso II, da Lei nº 6.015/73, com as modificações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02.08.2004, a RETIFICAÇÃO DE ÁREA do imóvel consistente em um terreno situado no perímetro urbano da cidade e Comarca de Jaraguá do Sul/SC, no lado ímpar da Rua 502-Bertha Weege, bairro Jaraguá 84, matriculado sob nº 17.795, ficha 01, Livro 2-RG, a ser retificado conforme planta e memorial descritivo apresentados neste Registro de Imóveis, sendo que, nos termos dos §§ 2º e 3º do mencionado dispositivo legal, FICAM NOTIFICADOS OS CONFRONTANTES A SEGUIR NOMINADOS para, querendo, se manifestarem: SERAFIM NUNES DE OLIVEIRA, CPF nº 724.663.679-04 e VERA CATARINA KRAUS DOS SANTOS, CPF nº 565.371.589-15. Este edital será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br, em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante 02 (dois) dias consecutivos e, se for o caso, a manifestação deverá ser feita na forma de impugnação fundamentada, dirigida ao endereço deste Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua 16-Barão do Rio Branco, nº 414, Centro, Jaraguá do Sul/SC, com expediente das 09:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação do edital, advertindo-se, desde já, que presumir-se-á a anuência do(s) confrontante(s) que não apresentar(em) impugnação no prazo legal.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
SIEGFRID MEIER, MARIA MEIER, BMC CONSTRUTORA DE OBRA LTDA

ISA MARTA MOHR ZIEMANN, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, torna público pelo presente edital, que SIEGFRID MEIER, brasileiro, nascido em 21/02/1948, aposentado, CI nº 235.497-7-SESP/SC, CPF nº 310.504.259-87, e sua esposa MARIA MEIER, brasileira, nascida em 23/02/1951, aposentada, CI nº 1.586.805-SESP/SC, CPF nº 543.807.319-87, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 16/03/1973, anterior à vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 502-Bertha Weege, nº 4163, bairro Jaraguá 84, em Jaraguá do Sul/SC, REQUERAM, com base no artigo 213, inciso II, da Lei nº 6.015/73, com as modificações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02.08.2004, a RETIFICAÇÃO DE ÁREA do imóvel consistente em um terreno situado no perímetro urbano da cidade e Comarca de Jaraguá do Sul/SC, no lado ímpar da Rua 502-Bertha Weege, bairro Jaraguá 84, matriculado sob nº 17.795, ficha 01, Livro 2-RG, a ser retificado conforme planta e memorial descritivo apresentados neste Registro de Imóveis, sendo que, nos termos dos §§ 2º e 3º do mencionado dispositivo legal, FICA NOTIFICADA A CONFRONTANTE A SEGUIR NOMINADA para, querendo, se manifestar: BMC CONSTRUTORA DE OBRA LTDA, CNPJ nº 06.104.765/0001-58, representada pelo sócio administrador Bruno Andreoli Ceschim. Este edital será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br, em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante 02 (dois) dias consecutivos e, se for o caso, a manifestação deverá ser feita na forma de impugnação fundamentada, dirigida ao endereço deste Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua 16-Barão do Rio Branco, nº 414, Centro, Jaraguá do Sul/SC, com expediente das 09:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação do edital, advertindo-se, desde já, que presumir-se-á a anuência do(s) confrontante(s) que não apresentar(em) impugnação no prazo legal.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
LUZIA BOCKOR FODI, BMC CONSTRUTORA DE OBRA LTDA

ISA MARTA MOHR ZIEMANN, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, torna público pelo presente edital, que LUZIA BOCKOR FODI, brasileira, nascida em 11/11/1944, viúva, do lar, CI nº 767.852-SESPDC/SC, CPF nº 066.572.069-68, residente e domiciliada na Rua 108-Amazonas, nº 456, em Jaraguá do Sul/SC, REQUEREU, com base no artigo 213, inciso II, da Lei nº 6.015/73, com as modificações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02.08.2004, a RETIFICAÇÃO DE ÁREA do imóvel

consistente em um terreno situado no perímetro urbano da cidade e Comarca de Jaraguá do Sul/SC, no lado ímpar da Rua 502-Bertha Weege, bairro Jaraguá 84, matriculado sob nº 17.794, ficha 01, Livro 2-RG, a ser retificado conforme planta e memorial descritivo apresentados neste Registro de Imóveis, sendo que, nos termos dos §§ 2º e 3º do mencionado dispositivo legal, FICA NOTIFICADA A CONFRONTANTE A SEGUIR NOMINADA para, querendo, se manifestar: BMC CONSTRUTORA DE OBRA LTDA, CNPJ nº 06.104.765/0001-58, representada pelo sócio administrador Bruno Andreoli Ceschim. Este edital será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br, em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante 02 (dois) dias consecutivos e, se for o caso, a manifestação deverá ser feita na forma de impugnação fundamentada, dirigida ao endereço deste Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua 16-Barão do Rio Branco, nº 414, Centro, Jaraguá do Sul/SC, com expediente das 09:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação do edital, advertindo-se, desde já, que presumir-se-á a anuência da confrontante que não apresentar impugnação no prazo legal.

COMARCA - NAVEGANTES/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE NAVEGANTES**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): VALDIR REINERT, LENAIR KOHNS REINERT, MARIA EUNICE LUÇOLLI, ANTONIO LUÇOLLI, ROSIMARY REINERT BRESSANINI, EDEGAR BRESSANINI, ADELINA REINERT

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Saibam quantos este público EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que perante o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Navegantes-SC foi protocolado requerimento para DESMEMBRAMENTO que tem como solicitantes: VALDIR REINERT, CPF 180.516.699-91 e sua esposa LENAIR KOHNS REINERT, CPF 018.056.639-33, residentes na cidade de Luiz Alves-SC; MARIA EUNICE LUÇOLLI, CPF 832.190.489-00, e seu esposo ANTONIO LUÇOLLI, CPF 248.771.749-15, residentes na cidade de Luiz Alves-SC; ROSIMARY REINERT BRESSANINI, CPF 615.207.729-04, e seu esposo EDEGAR BRESSANINI, CPF 399.435.939-20, residentes na cidade de Luiz Alves-SC e ADELINA REINERT, CPF 351.643.109-10, residente na cidade de Blumenau-SC, que depositaram neste Ofício os documentos exigidos pelo art. 18, da Lei nº 6.766/79, visando o registro do DESMEMBRAMENTO FAMÍLIA DAVI REINERT, com área de 22.031,20 m², oriundo da matrícula 22.246, do Livro 02, do Ofício do Registro de Imóveis de Navegantes-SC, localizado conforme croqui abaixo. Responsável técnico: Volnei Rodrigo Pasqualli, CREA/SC nº 83948-2, ART nº 6737185-8. Apresentado Decreto Municipal nº 109/2020 de 01.06.2020, exarado pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Luiz Alves-SC e certidão de desmembramento, datada de 12.11.2018. A documentação está à disposição neste ofício, localizado na Avenida Santos Dumont, 492, Centro, no horário de expediente e as impugnações cabíveis deverão ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital na imprensa local. O referido é verdade e dou fé. Navegantes, 27 de agosto de 2021. FERNANDA SCHNAIDER Registradora

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): VALDIR REINERT, LENAIR KOHNS REINERT, ANTONIO LUÇOLLI, MARIA EUNICE LUÇOLLI, ROSIMARY REINERT BRESSANINI, EDEGAR BRESSANINI, ADELINA REINERT

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Saibam quantos este público EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que perante o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Navegantes-SC foi protocolado requerimento para DESMEMBRAMENTO que tem como solicitantes: VALDIR REINERT, CPF 180.516.699-91 e sua esposa LENAIR KOHNS REINERT, CPF 018.056.639-33, residentes na cidade de Luiz Alves-SC; MARIA EUNICE LUÇOLLI, CPF 832.190.489-00, e seu esposo ANTONIO LUÇOLLI, CPF 248.771.749-15, residentes na cidade de Luiz Alves-SC; ROSIMARY REINERT BRESSANINI, CPF 615.207.729-04, e seu esposo EDEGAR BRESSANINI, CPF 399.435.939-20, residentes na cidade de Luiz Alves-SC e ADELINA REINERT, CPF

351.643.109-10, residente na cidade de Blumenau-SC, que depositaram neste Ofício os documentos exigidos pelo art. 18, da Lei nº 6.766/79, visando o registro do DESMEMBRAMENTO FAMÍLIA ESTELITA REINERT, com área de 24.559,15 m², oriundo da matrícula 22.245, do Livro 02, do Ofício do Registro de Imóveis de Navegantes-SC, localizado conforme croqui abaixo. Responsável técnico: Volnei Rodrigo Pasqualli, CREA/SC nº 83948-2, ART nº 7598964-0. Apresentado Decreto Municipal nº 108/2020 de 01.06.2020, exarado pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Luiz Alves-SC e certidão de desmembramento, datada de 31.10.2018. A documentação está à disposição neste ofício, localizado na Avenida Santos Dumont, 492, Centro, no horário de expediente e as impugnações cabíveis deverão ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital na imprensa local. O referido é verdade e dou fé. Navegantes, 27 de agosto de 2021. FERNANDA SCHNAIDER Registradora

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PALMITOS/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITOS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **NEVILE CLAUDETE TOMBINI, LURI JOÃO TOMBINI**

EDITAL - Desmembramento - Terceiros, art. 19 Lei nº 6.766/79 -- Dyones Raquel dos Santos, Oficial Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos/SC, situado na Avenida Brasil, nº 1319, Centro, Sala 01, FAZ SABER, a todos os interessados que NEVILE CLAUDETE TOMBINI, CPF/MF nº 182.562.799/15, e seu marido LURI JOÃO TOMBINI, CPF/MF nº 056.368.769/04; após depositarem os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, aprovado pela Prefeitura Municipal de Palmitos/SC, em 28/06/2021, por Dair Jocely Enge -- Prefeito Municipal (Decreto nº 049/2021), requer o registro à margem da matrícula 12.889, deste Ofício imobiliário, o DESMEMBRAMENTO de um terreno urbano localizado na Rua Machado de Assis, Município de Palmitos, SC, com área total de 844,07 m², da seguinte forma: Parte Norte da Chácara Rural nº 26-A, com a área de 484,07 m², sem benfeitorias; e Parte Norte da Chácara Rural nº 26-B, com a área de 360,00 m², sem benfeitorias, e para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante este Ofício de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Palmitos, SC, 01 de Setembro de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DO SUL/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **VALDECI IBA, VALMIR IBA, ALVACI IBA ZUCATELLI**

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, VALDECI IBA, brasileiro, autônomo, nascido em 16/04/1967, filho de José Reinaldo Iba e Enedina Carturano Iba, portador da carteira de identidade número 1.425.506-SESPDC-SC, expedida em 07/03/2007, inscrito no CPF número 604.653.289-20, casado desde 21/04/1988, pelo regime da comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento matrícula número 105262 01 55 1988 3 00006 098 0002990 11, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade e comarca de Rio do Sul/SC, com MARLENE ELIZABETH ABREU, brasileira, do lar, nascida em

31/12/1967, filha de José Abreu e Inês Abreu, portadora da carteira de identidade número 1.894.759-0-SESP-SC, expedida em 28/02/2002, inscrita no CPF número 963.981.599-34, residentes e domiciliados no Beco Waldemar Bernardi, número 71, bairro Bela Aliança, em Rio do Sul, Estado de Santa Catarina; VALMIR IBA, brasileiro, autônomo, nascido em 02/07/1977, filho de José Reinaldo Iba e Enedina Carturano Iba, portador da carteira de identidade número 7R/3.242.023-SSP-SC, expedida em 29/04/1991, inscrito no CPF número 946.793.809-00, casado desde 04/12/2014, pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, conforme Certidão de Casamento matrícula número 108936 01 55 2014 2 00010 240 0000887 74, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Lontras/SC com ALINEIA NAZATTO IBA, brasileira, do lar, nascida em 04/12/1979, filha de Alcir José Nazatto e Carmen Nazatto, portadora da carteira de identidade número 3.403.527-SESP-SC, expedida em 28/01/2015, inscrita no CPF número 936.475.309-72, residentes e domiciliados na Rua Osvaldo Schroeder, número 1516, Bairro Centro, em Lontras, Estado de Santa Catarina, e ALVACI IBA ZUCATELLI, brasileira, do lar, nascida em 17/05/1969, filha de José Reinaldo Iba e Enedina Carturano Iba, portadora da carteira de identidade número 3.242.021-SESP-SC, expedida em 14/03/2018, inscrita no CPF número 891.668.849-34, casada desde 15/04/1991, pelo regime da comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento matrícula número 108936 01 55 1991 3 00002 086 0000567 96, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade e comarca de Rio do Sul/SC, com MOACIR ZUCATELLI, brasileiro, aposentado, nascido em 05/12/1961, filho de Oswaldo Zucatelli e Ursula Zucatelli, portador da carteira de identidade número 1.220.831-SESP-SC, expedida em 22/09/2014, inscrito no CPF número 419.537.979-20, residentes e domiciliados na Rua Alfredo Jennrich, número 57, Bairro Centro, em Lontras, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO, do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Lontras, Estado de Santa Catarina, na Rua Maria Rosar Mendes, bairro Riachuelo, matriculado sob número 66.216, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 448,49m² e 448,50m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul. Zuleida Luciano - Oficial. Resp. Tec. Adenilso de Melo Teodoro - CRT nº 20000181553 / RNP nº 07170582988 -- TRT nº BR20210919917.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): RIOLABOR ADMINISTRADORA DE BENS S/A

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, RIOLABOR ADMINISTRADORA DE BENS S/A, inscrita no CNPJ sob nº 83.147.926/0001-31 e com seu contrato social devidamente arquivado na JUCESC sob NIRE 42200294801, por despacho em sessão de 13.04.1976 e registrada sob nº 42300039365 em data de 22/05/2013, com sede a Rua Prefeito Raulino João Rosar, nº 370, Bairro Jardim América, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO, do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua das Indústrias, bairro Fundo Canoas, matriculado sob número 29.356, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 525,00m²; 525,00m²; 525,00m²; 525,00m²; 525,00m² e 636,53m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul. Zuleida Luciano - Oficial. Resp. Tec. Eduardo Aragão Silva - CREA/SC nº 054.967-8 -- ART nº 7549408-5.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TANGARA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TANGARA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **FLÁVIO LUIS DELL'ANTÔNIO**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO - PROCEDIMENTO DE DESMEMBRAMENTO COM REMEMBRAMENTO (Protocolo nº 44.163) IMÓVEIS DAS MATRÍCULAS: 9.216-RG, 8.367-RG. ANGELA MARIA CARMINATTI MENEGOLA, Oficial Interina do Registro de Imóveis de Tangará/SC, FAZ SABER que FLÁVIO LUIS DELL'ANTÔNIO, REQUEREU o DESMEMBRAMENTO COM REMEMBRAMENTO URBANO, dos imóveis localizados em Pinheiro Preto/SC, matriculados sob o nº 9.216 e 8.367 do Registro de Imóveis de Tangará/SC. A seguir o memorial descritivo das áreas localizadas na Rua Julio Pretti, s/n, bairro Tranquilo Guzzi, município de Pinheiro Preto/SC, desmembramento c/c remembramento urbano das seguintes áreas, conforme descrição abaixo e planta em anexo: MATRÍCULA: 9.216 - (ÁREA A DESMEMBRAR) DESCRIÇÃO DO IMÓVEL Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.007.977,188m e E 477.328,305m; Córrego; deste, segue confrontando com MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO (Matrícula nº 7.520), com os seguintes azimutes e distâncias: 83°47'55" e 5,810 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.007.977,816m e E 477.334,081m; 61°00'31" e 6,613 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.007.981,021m e E 477.339,865m; 77°56'33" e 7,732 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.007.982,636m e E 477.347,426m; 54°53'52" e 3,492 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.007.984,644m e E 477.350,283m; 53°52'51" e 1,610 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.007.985,593m e E 477.351,583m; Córrego; deste, segue confrontando com MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO (Matrícula nº 7.612), com os seguintes azimutes e distâncias: 56°17'42" e 2,309 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.007.986,874m e E 477.353,504m; 64°19'18" e 6,658 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.007.989,759m e E 477.359,504m; 74°49'38" e 6,717 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.007.991,517m e E 477.365,987m; 74°49'39" e 6,717 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.007.993,275m e E 477.372,469m; 62°29'33" e 6,230 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.007.996,152m e E 477.377,995m; 52°44'37" e 6,176 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.007.999,891m e E 477.382,911m; 20°19'12" e 5,170 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.008.004,740m e E 477.384,706m; 21°33'57" e 3,259 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.008.007,771m e E 477.385,904m; 43°48'17" e 3,609 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.008.010,375m e E 477.388,402m; 52°12'19" e 4,256 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.008.012,984m e E 477.391,766m; 56°11'52" e 4,552 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.008.015,516m e E 477.395,548m; 55°10'51" e 6,851 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.008.019,428m e E 477.401,173m; 66°05'45" e 7,752 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.008.022,569m e E 477.408,259m; 75°23'37" e 8,233 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.008.024,645m e E 477.416,226m; 84°06'29" e 3,721 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.008.025,027m e E 477.419,927m; 87°08'44" e 7,505 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.008.025,401m e E 477.427,423m; 90°30'19" e 7,877 m até o vértice 23, de coordenadas N 7.008.025,331m e E 477.435,300m; 95°47'23" e 13,940 m até o vértice 24, de coordenadas N 7.008.023,925m e E 477.449,169m; 97°34'31" e 17,703 m até o vértice 25, de coordenadas N 7.008.021,591m e E 477.466,718m; 101°22'22" e 17,691 m até o vértice 26, de coordenadas N 7.008.018,103m e E 477.484,062m; 105°14'39" e 11,802 m até o vértice 27, de coordenadas N 7.008.015,000m e E 477.495,448m; 108°06'06" e 4,195 m até o vértice 28, de coordenadas N 7.008.013,696m e E 477.499,436m; 108°17'32" e 7,465 m até o vértice 29, de coordenadas N 7.008.011,353m e E 477.506,524m; 104°28'11" e 6,112 m até o vértice 30, de coordenadas N 7.008.009,826m e E 477.512,442m; 104°50'59" e 7,950 m até o vértice 31, de coordenadas N 7.008.007,788m e E 477.520,126m; 93°06'18" e 5,299 m até o vértice 32, de coordenadas N 7.008.007,501m e E 477.525,417m; 89°16'36" e 17,949 m até o vértice 33, de coordenadas N 7.008.007,728m e E 477.543,365m; 87°57'17" e 10,996 m até o vértice 34, de coordenadas N 7.008.008,121m e E 477.554,354m; 87°21'33" e 13,750 m até o vértice 35, de coordenadas N 7.008.008,754m e E 477.568,089m; 87°48'35" e 16,954 m até o vértice 36, de coordenadas N

7.008.009,402m e E 477.585,031m; 83°48'08" e 6,988 m até o vértice 37, de coordenadas N 7.008.010,156m e E 477.591,977m; 94°34'31" e 6,761 m até o vértice 38, de coordenadas N 7.008.009,617m e E 477.598,717m; 115°50'07" e 9,094 m até o vértice 39, de coordenadas N 7.008.005,654m e E 477.606,902m; 76°08'40" e 6,999 m até o vértice 40, de coordenadas N 7.008.007,330m e E 477.613,697m; 67°12'37" e 7,142 m até o vértice 41, de coordenadas N 7.008.010,096m e E 477.620,281m; Córrego; deste, segue confrontando com MARLENE TOMAZI ORTH (Matrícula nº 4.361), com os seguintes azimutes e distâncias: 67°12'37" e 2,720 m até o vértice 42, de coordenadas N 7.008.011,150m e E 477.622,789m; 49°16'12" e 1,190 m até o vértice 43, de coordenadas N 7.008.011,927m e E 477.623,691m; Cerca; deste, segue confrontando com MARLENE TOMAZI ORTH (Matrícula nº 4.361), com os seguintes azimutes e distâncias: 87°29'22" e 26,752 m até o vértice 44, de coordenadas N 7.008.013,099m e E 477.650,417m; Cerca; deste, segue confrontando com LENIR TOMAZI VARELA (Matrícula nº 4.360), com os seguintes azimutes e distâncias: 87°29'22" e 93,630 m até o vértice 45, de coordenadas N 7.008.017,200m e E 477.743,957m; Cerca; deste, segue confrontando com JURACY MARIA MATTANA HENTZ (Matrícula nº 5.732), com os seguintes azimutes e distâncias: 114°12'16" e 95,158 m até o vértice 46, de coordenadas N 7.007.978,186m e E 477.830,750m; Cerca; deste, segue confrontando com LOURDES MARIA TEDESCO MATTANA (Matrícula nº 7.733), com os seguintes azimutes e distâncias: 115°19'42" e 130,208 m até o vértice 47, de coordenadas N 7.007.922,482m e E 477.948,440m; Cerca; deste, segue confrontando com RICARDO ANTÔNIO PAZINI (Matrícula nº 8.647), com os seguintes azimutes e distâncias: 114°48'05" e 100,040 m até o vértice 48, de coordenadas N 7.007.880,518m e E 478.039,254m; Cerca; deste, segue confrontando com RICARDO ANTÔNIO PAZINI (Matrícula nº 2.987), com os seguintes azimutes e distâncias: 114°47'33" e 209,257 m até o vértice 49, de coordenadas N 7.007.792,770m e E 478.229,224m; Cerca; deste, segue confrontando com BEBIDAS FLORETE LTDA (Matrícula nº 1.203), com os seguintes azimutes e distâncias: 181°38'23" e 258,237 m até o vértice 50, de coordenadas N 7.007.534,639m e E 478.221,835m; 264°00'49" e 73,938 m até o vértice 51, de coordenadas N 7.007.526,928m e E 478.148,300m; Cerca; deste, segue confrontando com JOÃO LOURENÇO RIGO (Matrícula nº 6.270), com os seguintes azimutes e distâncias: 262°15'47" e 137,485 m até o vértice 52, de coordenadas N 7.007.508,419m e E 478.012,067m; Cerca; deste, segue confrontando com CLAUDIR JOSE WURGES (Matrícula nº 7.848), com os seguintes azimutes e distâncias: 351°15'12" e 122,334 m até o vértice 53, de coordenadas N 7.007.629,330m e E 477.993,464m; 312°39'41" e 71,528 m até o vértice 54, de coordenadas N 7.007.677,802m e E 477.940,864m; 255°39'05" e 157,538 m até o vértice 55, de coordenadas N 7.007.638,761m e E 477.788,241m; Cerca; deste, segue confrontando com IRMÃOS BRESSAN S/A- IMÓVEIS (Matrícula nº 8.060), com os seguintes azimutes e distâncias: 256°14'41" e 80,736 m até o vértice 56, de coordenadas N 7.007.619,564m e E 477.709,820m; Cerca; deste, segue confrontando com NÉSIO ANDRETTA (Matrícula nº 6.738), com os seguintes azimutes e distâncias: 358°53'13" e 269,609 m até o vértice 57, de coordenadas N 7.007.889,122m e E 477.704,583m; 235°22'10" e 384,729 m até o vértice 58, de coordenadas N 7.007.670,487m e E 477.388,015m; Cerca; deste, segue confrontando com ANTÔNIO ANDRETTA E LUIS ARMANDO SOARES DE RAMOS (Matrícula nº 7.816), com os seguintes azimutes e distâncias: 235°07'43" e 91,793 m até o vértice 59, de coordenadas N 7.007.618,006m e E 477.312,705m; do vértice 59 segue em direção até o vértice 5A, no azimuth 235°24'58", em uma distância de 100,515 m, confrontando com ANTONIO ANDRETTA, por divisa com linha seca; do vértice 5A, de coordenadas N 7.007.560,883m e E 477.229,878m; segue em direção até o vértice 6A no azimuth 354°18'10", em uma distância de 9,414 m, confrontando do vértice 5A até o 12A com MADEIREIRA GUZZI LTDA, por divisa com linha seca; do vértice 6A, de coordenadas N 7.007.570,251m e E 477.228,943m; segue em direção até o vértice 7A, de coordenadas N 7.007.601,947m e E 477.225,551m; no azimuth 353°53'28", em uma distância de 31,877 m; do vértice 7A segue em direção até o vértice 8A, de coordenadas N 7.007.627,129m e E 477.223,021m; no azimuth 354°15'44", em uma distância de 25,309 m; do vértice 8A segue em direção até o vértice 9A, de coordenadas N 7.007.656,501m e E 477.219,941m; no azimuth 354°00'50", em uma distância de 29,533 m; do vértice 9A segue em direção até o vértice 10A, de coordenadas N 7.007.674,196m e E 477.217,905m; no azimuth 353°26'13", em uma distância de 17,811 m; do vértice 10A segue em direção até o vértice 11A, de coordenadas N 7.007.694,522m e E 477.214,715m; no azimuth 351°04'52", em uma distância de 20,575 m; do vértice 11A segue em direção até o vértice 12A, de coordenadas N 7.007.737,763m e E 477.228,331m; no azimuth 17°28'43", em uma distância de 45,334 m; do vértice 12A segue em direção até o vértice 13A, de coordenadas N 7.007.903,009m e E 477.264,797m; segue pelo córrego em 172,567 m, ou em linha reta no azimuth

12°26'16", em uma distância de 169,309 m, confrontando com MADEIREIRA GUZZI LTDA, por divisa com córrego; do vértice 13A segue em direção até o vértice 14A, de coordenadas N 7.007.913,673m e E 477.267,110m; no azimute 12°20'18", em uma distância de 10,824 m, confrontando do vértice 13A até o 15A com MADEIREIRA GUZZI LTDA; do vértice 14A segue em direção até o vértice 15A, de coordenadas N 7.007.919,601m e E 477.269,498m; no azimute 21°56'38", em uma distância de 6,391 m; do vértice 15A segue em direção até o vértice 16A, de coordenadas N 7.007.874,178m e E 477.277,331m; em curva com R = 64,000 m (R = Raio), DC = 47,153 m (DC = Distância em Curva), AC = 42°12'48" (AC = Ângulo Central da Curva), ou em linha reta no azimute 170°12'57", em uma distância de 46,094 m, confrontando do vértice 15A até o 39A com RUA JÚLIO PRETTI; do vértice 16A segue em direção até o vértice 17A, de coordenadas N 7.007.841,750m e E 477.271,658m; no azimute 189°55'24", em uma distância de 32,920 m; do vértice 17A segue em direção até o vértice 18A, de coordenadas N 7.007.834,549m e E 477.270,063m; no azimute 192°29'26", em uma distância de 7,376 m; do vértice 18A segue em direção até o vértice 19A, de coordenadas N 7.007.827,436m e E 477.268,110m; no azimute 195°20'52", em uma distância de 7,376 m; do vértice 19A segue em direção até o vértice 20A, de coordenadas N 7.007.812,993m e E 477.264,008m; no azimute 195°51'24", em uma distância de 15,014 m; do vértice 20A segue em direção até o vértice 21A, de coordenadas N 7.007.798,493m e E 477.260,070m; no azimute 195°11'43", em uma distância de 15,026 m; do vértice 21A segue em direção até o vértice 22A, de coordenadas N 7.007.793,889m e E 477.259,038m; no azimute 192°37'39", em uma distância de 4,717 m; do vértice 22A segue em direção até o vértice 23A, de coordenadas N 7.007.788,918m e E 477.257,861m; no azimute 193°19'26", em uma distância de 5,109 m; do vértice 23A segue em direção até o vértice 24A, de coordenadas N 7.007.782,916m e E 477.256,386m; no azimute 193°48'23", em uma distância de 6,181 m; do vértice 24A segue em direção até o vértice 25A, de coordenadas N 7.007.767,333m e E 477.252,776m; no azimute 193°02'39", em uma distância de 15,995 m; do vértice 25A segue em direção até o vértice 26A, de coordenadas N 7.007.750,896m e E 477.249,306m; no azimute 191°55'08", em uma distância de 16,799 m; do vértice 26A segue em direção até o vértice 27ª de coordenadas N 7.007.746,014m e E 477.248,341m; no azimute 191°10'57", em uma distância de 4,976 m; do vértice 27A segue em direção até o vértice 28A de coordenadas N 7.007.739,844m e E 477.247,435m; no azimute 188°21'27", em uma distância de 6,237 m; do vértice 28A segue em direção até o vértice 29A, de coordenadas N 7.007.733,588m e E 477.246,786m; no azimute 185°55'26", em uma distância de 6,290 m; do vértice 29A segue em direção até o vértice 30A de coordenadas N 7.007.727,687m e E 477.246,167m; em curva com R = 467,423 m, DC = 5,933 m e AC = 0°43'38", ou em linha reta no azimute 185°59'26", em uma distância de 5,933 m; do vértice 30A segue em direção até o vértice 31A, de coordenadas N 7.007.708,370m e E 477.249,995m; no azimute 168°47'25", em uma distância de 19,693 m; do vértice 31A segue em direção até o vértice 32A de coordenadas N 7.007.679,181m e E 477.254,576m; no azimute 171°04'52", em uma distância de 29,546 m; do vértice 32A segue em direção até o vértice 33A, de coordenadas N 7.007.660,545m e E 477.256,720m; no azimute 173°26'13", em uma distância de 18,758 m; do vértice 33A segue em direção até o vértice 34A1 de coordenadas N 7.007.652,768m e E 477.257,535m; no azimute 174°00'50", em uma distância de 7,820 m; do vértice 34A1, segue em direção até o vértice 34A de coordenadas N 7.007.647,352m e E 477.258,107m; no azimute 173°58'05", em uma distância de 5,466 m; do vértice 34A até o vértice 34C, segue confrontando com o DESMEMBRAMENTO 05, do vértice 34A segue em direção até o vértice 34B de coordenadas N 7.007.650,763m e E 477.281,864m; no azimute 81°49'43", em uma distância de 24,000 m; do vértice 34B segue em direção até o vértice 34C de coordenadas N 7.007.666,298m e E 477.280,759m; no azimute 355°56'00", em uma distância de 15,575 m; do vértice 34C segue em direção até o vértice 34I de coordenadas N 7.007.681,295m e E 477.280,444m; no azimute 358°47'42", em uma distância de 15,000 m; confrontando com o DESMEMBRAMENTO 04, por divisa com linha seca; do vértice 34I segue em direção até o vértice 34J de coordenadas N 7.007.696,293m e E 477.280,139m; no azimute 358°50'02", em uma distância de 15,000 m; confrontando com o DESMEMBRAMENTO 03, por divisa com linha seca; do vértice 34J segue em direção até o vértice 340 de coordenadas N 7.007.711,273m e E 477.280,914m; no azimute 2°57'43", em uma distância de 15,000 m; confrontando com o DESMEMBRAMENTO 02, por divisa com linha seca; do vértice 340 segue até o vértice 39A, de coordenadas N 7.007.731,231m e E 477.282,200m; no azimute 3°41'13", em uma distância de 20,000 m; confrontando com o DESMEMBRAMENTO 01, do vértice 39A segue em direção até o vértice 42A de coordenadas N 7.007.745,460m e E 477.284,264m; no azimute 8°15'11", em uma distância de 14,378 m, confrontando com FLÁVIO LUIS DELL'ANTÔNIO, por divisa com linha seca; do vértice 42A segue em

direção até o vértice 43A de coordenadas N 7.007.760,062m e E 477.286,873m; no azimuth 10°07'53", em uma distância de 14,833 m, confrontando com FLÁVIO LUIS DELL'ANTÔNIO, por divisa com linha seca; do vértice 43A segue em direção até o vértice 60 de coordenadas N 7.007.763,188m e E 477.305,787m; no azimuth 80°53'30", em uma distância de 19,411 m, confrontando com FLÁVIO LUIS DELL'ANTÔNIO, por divisa com linha seca; do vértice 60, segue confrontando com FLÁVIO LUIS DELL'ANTÔNIO (Matrícula nº 8.367), com os seguintes azimutes e distâncias: 83°02'29" e 30,619 m até o vértice 61, de coordenadas N 7.007.766,898m e E 477.336,181m; 357°51'19" e 97,568 m até o vértice 62, de coordenadas N 7.007.864,397m e E 477.332,529m; 262°26'04" e 46,710 m até o vértice 51A, de coordenadas N 7.007.858,245m e E 477.286,209m; Linha ideal; deste, segue confrontando com RUA JÚLIO PRETTI, com os seguintes azimutes e distâncias: 9°55'02" e 13,897 m até o vértice 52A, de coordenadas N 7.007.871.934m e E 477.288.602m; segue em direção até o vértice 1A4 em curva com R = 76,000 m, DC = 1,837 m e AC = 1°23'06", ou em linha reta no azimuth no azimuth 10°37'48", em uma distância de 1,837 m, confrontando com RUA JÚLIO PRETTI, até o vértice 1A4, de coordenadas N 7.007.873,740m e E 477.288,941m; Linha ideal; do vértice 1A4 segue em direção até o vértice 52B de coordenadas N 7.007.963,923m e E 477.331,000m; e m curva com R = 76,000 m, DC = 48,304 m e AC = 36°24'58", ou em linha reta no azimuth 351°43'46", em uma distância de 47,495 m, do vértice 52B segue em direção até o vértice 63 no azimuth 79°59'39", em uma distância de 48,864 m, confrontando com FLÁVIO LUIS DELL'ANTÔNIO (Matrícula nº 8.365), por divisa com cerca; Finalmente do vértice 63, de coordenadas N 7.007.929,228m e E 477.330,101m; Cerca; segue confrontando com FLÁVIO LUIS DELL'ANTÔNIO (Matrícula nº 8.365), com os seguintes azimutes e distâncias: 357°51'19" e 47,994 m até o vértice 1, (ponto inicial da descrição deste perímetro), fechando assim o perímetro acima descrito, abrangendo uma área de 279.354,64 m² e um perímetro 3.856,21m, sendo 49.472,89 m² em perímetro urbano e 229.881,75 m² em perímetro rural. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. CONFRONTANTES: NORTE: MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO (Matrículas nº 7.520 e 7.612), MARLENE TOMAZI ORTH (Matrícula nº 4.361), LENIR TOMAZI VARELA (Matrícula nº 4.360), JURACY MARIA MATTANA HENTZ (Matrícula nº 5.732), LOURDES MARIA TEDESCO MATTANA (Matrícula nº 7.733), RICARDO ANTÔNIO PAZINI (Matrículas nº 8.647 e 2.987), FLÁVIO LUIS DELL'ANTÔNIO (Matrícula nº 8.365); SUL: BEBIDAS FLORETE LTDA (Matrícula nº 1.203), JOÃO LOURENÇO RIGO (Matrícula nº 6.270), CLAUDIR JOSE WURGES (Matrícula nº 7.848), IRMÃOS BRESSAN S/A- IMÓVEIS (Matrícula nº 8.060), NÉSIO ANDRETTA (Matrícula nº 6.738), ANTÔNIO ANDRETTA e LUIS ARMANDO SOARES DE RAMOS (Matrícula nº 7.816) e FLÁVIO LUIS DELL'ANTÔNIO (Matrícula nº 8.367); LESTE: BEBIDAS FLORETE LTDA (Matrícula nº 1.203); OESTE: NÉSIO ANDRETTA (Matrícula nº 6.738), FLÁVIO LUIS DELL'ANTÔNIO (Matrícula nº 7.062), FLÁVIO LUIS DELL'ANTÔNIO (Matrícula nº 8.367); RUA JÚLIO PRETTI, e FLÁVIO LUIS DELL'ANTÔNIO (Matrícula nº 8.365). COM MADEIREIRA GUZZI LTDA, COM DESEMEMBRAMENTO 01, 02, 03, 04, 05. MATRÍCULA 8.367 (ÁREA A REMEMBRAR) DESCRIÇÃO DO IMÓVEL O imóvel inicia junto ao marco 51A, de coordenadas N 7.007.858,245m e E 477.286,209m, deste segue em direção até o vértice 1B no azimuth 82°26'04", em uma distância de 46,710 m, confrontando com DESEMEMBRAMENTO 02, por divisa de linha seca; do vértice 1B segue em direção até o vértice 2 no azimuth 177°59'01", em uma distância de 97,568 m, confrontando do vértice 1B até o vértice 3, com FLÁVIO LUIS DELL'ANTÔNIO, por divisa com linha seca; do vértice 2 segue em direção até o vértice 3 no azimuth 263°10'12", em uma distância de 30,619m; do vértice 3 segue em direção até o vértice 43A no azimuth 260°53'30", em uma distância de 19,411 m, confrontando com área REMANESCENTE, por divisa com linha seca; do vértice 43A segue em direção até o vértice 44A no azimuth 13°02'39", em uma distância de 15,760 m, confrontando com DESEMEMBRAMENTO 05, por divisa com linha seca; do vértice 44A segue em direção até o vértice 47A no azimuth 13°18'45", em uma distância de 15,905 m, confrontando do vértice 44A até 47 com DESEMEMBRAMENTO 04, por divisa com linha seca; do vértice 47A segue em direção até o vértice 47 no azimuth 281°53'56", em uma distância de 22,863 m; do vértice 47 segue em direção até o vértice 48 no azimuth 15°11'43", em uma distância de 14,688 m, confrontando do vértice 47 até o 51 com RUA JÚLIO PRETTI; do vértice 48 segue em direção até o vértice 49 no azimuth 15°51'24", em uma distância de 14,850 m; do vértice 49 segue em direção até o vértice 50 no azimuth 15°20'07", em uma distância de 7,849 m; do vértice 50 segue em direção até o vértice 51 no azimuth 12°31'21", em uma distância de 7,972 m; finalmente do vértice 51 segue até o vértice 51A, (início da descrição), no

azimute de 9°55'02", na extensão de 19,000 m, fechando assim uma área de 5.021,32 m², faz parte do imóvel a seguinte benfeitoria: Uma (01) edificação comercial, em alvenaria, com área total de 448,13m². CONFRONTANTES: Frente: com Rua Júlio Pretti, com Desmembramento 04 e com Desmembramento 05 deste empreendimento; Fundos: com Flavio Luis Dell'Antonio; Lado Direito: com Desmembramento 02 deste empreendimento; Lado esquerdo: com Desmembramento 04, com Área Remanescente e com Flavio Luis Dell' Antônio. SITUAÇÃO PRETENDIDA O terreno será desmembrado em duas Glebas: Gleba "A", Gleba "B", sendo que Gleba "B" será Remembrada à Matrícula 8367. Resultando em duas áreas remanescentes separadas pela Rua Julio Pretti, conforme a seguinte descrição: GLEBA A Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1A4, de coordenadas N 7.007.873,740m e E 477.288,941m; deste, segue confrontando por linha ideal com ÁREA REMANESCENTE 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 82°26'02" e 43,389 m até o vértice 1A5, de coordenadas N 7.007.879,454m e E 477.331,965m; 87°56'50" e 144,132 m até o vértice 1A6, de coordenadas N 7.007.884,617m e E 477.476,004m; 177°55'33" e 114,359 m até o vértice 1A7, de coordenadas N 7.007.770,333m e E 477.480,143m; 145°21'29" e 29,802 m até o vértice 57A, de coordenadas N 7.007.745,814m e E 477.497,084m; deste, segue confrontando por cerca com IMÓVEL MATRÍCULA Nº 6.738, com os seguintes azimutes e distâncias: 235°22'11" e 132,553 m até o vértice 58, de coordenadas N 7.007.670,487m e E 477.388,015m; deste, segue confrontando por cerca com IMÓVEL MATRÍCULA Nº 7.816, com os seguintes azimutes e distâncias: 235°07'43" e 91,792 m até o vértice 59, de coordenadas N 7.007.618,006m e E 477.312,705m; 235°17'15" e 41,281 m até o vértice 59A, de coordenadas N 7.007.594,498m e E 477.278,771m; deste, segue confrontando por linha ideal com ÁREA REMANESCENTE 2, com os seguintes azimutes e distâncias: 353°45'38" e 12,881 m até o vértice 59B, de coordenadas N 7.007.607,303m e E 477.277,371m; 354°08'02" e 25,253 m até o vértice 59C, de coordenadas N 7.007.632,424m e E 477.274,790m; 353°53'14" e 17,138 m até o vértice 59D, de coordenadas N 7.007.649,465m e E 477.272,965m; deste, segue confrontando por linha ideal com LOTE 05 DO DESMEMBRAMENTO, com os seguintes azimutes e distâncias: 81°42'05" e 8,993 m até o vértice 34B, de coordenadas N 7.007.650,763m e E 477.281,864m; 355°48'09" e 15,575 m até o vértice 34C, de coordenadas N 7.007.666,298m e E 477.280,759m; deste, segue confrontando por linha ideal com LOTE 04 DO DESMEMBRAMENTO, com os seguintes azimutes e distâncias: 358°40'00" e 15,000 m até o vértice 34I, de coordenadas N 7.007.681,295m e E 477.280,444m; deste, segue confrontando por linha ideal com LOTE 03 DO DESMEMBRAMENTO, com os seguintes azimutes e distâncias: 358°42'18" e 15,001 m até o vértice 34J, de coordenadas N 7.007.696,293m e E 477.280,139m; deste, segue confrontando por linha ideal com LOTE 02 DO DESMEMBRAMENTO, com os seguintes azimutes e distâncias: 2°50'08" e 14,999 m até o vértice 340, de coordenadas N 7.007.711,273m e E 477.280,914m; deste, segue confrontando por linha ideal com LOTE 01 DO DESMEMBRAMENTO, com os seguintes azimutes e distâncias: 3°33'27" e 20,001 m até o vértice 39A, de coordenadas N 7.007.731,231m e E 477.282,200m; deste, segue confrontando por linha ideal com FLÁVIO LUIS DELL'ANTÔNIO, com os seguintes azimutes e distâncias: 8°07'30" e 14,377 m até o vértice 42A, de coordenadas N 7.007.745,460m e E 477.284,264m; 10°00'17" e 14,834 m até o vértice 43A, de coordenadas N 7.007.760,062m e E 477.286,873m; 80°45'50" e 9,414 m até o vértice 43B, de coordenadas N 7.007.761,584m e E 477.295,920m; deste, segue confrontando por linha ideal com GLEBA B DESTE EMPREENDIMENTO, com os seguintes azimutes e distâncias: 164°04'04" e 44,354 m até o vértice 61B, de coordenadas N 7.007.718,934m e E 477.308,095m; 81°13'48" e 30,000 m até o vértice 61A, de coordenadas N 7.007.723,508m e E 477.337,744m; 357°56'13" e 43,418 m até o vértice 61, de coordenadas N 7.007.766,898m e E 477.336,181m; deste, segue confrontando por cerca com FLÁVIO LUIS DELL'ANTÔNIO-MATRÍCULA 8367, com os seguintes azimutes e distâncias: 357°51'18" e 97,567 m até o vértice 62, de coordenadas N 7.007.864,397m e E 477.332,529m; 262°26'04" e 46,727 m até o vértice 51A, de coordenadas N 7.007.858,245m e E 477.286,209m; deste, segue confrontando com RUA JULIO PRETTI, com os seguintes azimutes e distâncias: 9°54'57" e 13,897 m até o vértice 52A, de coordenadas N 7.007.871,934m e E 477.288,602m; 11°01'23" e 1,841 m até o vértice 1A4, ponto inicial da descrição deste perímetro, abrangendo uma área de 36.306,60m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. GLEBA "B" ÁREA A DESMEMBRAR E REMEMBRAR NA MATRÍCULA 8.367 Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 61, de coordenadas N 7.007.766,898m e E 477.336,181m; deste, segue confrontando por linha ideal com GLEBA

A DESTE EMPREENDIMENTO, com os seguintes azimutes e distâncias: 177°56'13" e 43,419 m até o vértice 61A, de coordenadas N 7.007.723,507m e E 477.337,744m; 261°13'55" e 30,000 m até o vértice 61B, de coordenadas N 7.007.718,934m e E 477.308,095m; 344°04'04" e 44,354 m até o vértice 43B, de coordenadas N 7.007.761,584m e E 477.295,920m; deste, segue confrontando por cerca com FLAVIO LUIS DELL' ANTÔNIO MATRÍCULA Nº 8.367, com os seguintes azimutes e distâncias: 80°46'00" e 9,997 m até o vértice 60, de coordenadas N 7.007.763,188m e E 477.305,787m; 83°02'27" e 30,620 m até o vértice 61, ponto inicial da descrição deste perímetro, abrangendo uma área de 1.543,38m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. SITUAÇÃO PRETENDIDA GLEBA "B" REMEMBRADA À MATRÍCULA 8.367 O imóvel inicia junto ao vértice 51A, de coordenadas N 7.007.858,245m e E 477.286,209m deste segue em direção até o vértice 62, de coordenadas N 7.007.864,397m e E 477.332,529 m no azimute 82°26'04", em uma distância de 46,710 m, confrontando com Gleba A, por divisa de linha seca; do vértice 62 segue em direção até o vértice 61, de coordenadas N 7.007.766,898m e E 477.336,181m; no azimute 177°59'01", em uma distância de 97,568 m, confrontando com a Gleba A, por divisa com linha seca; deste segue confrontando com Gleba A, com o azimute de 177°56'13" e distância de 43,419 m, até o vértice 61A, de coordenadas N 7.007.723,507m e E 477.337,744m; com o azimute de 261°13'55" e distância de 30,000 m, até o vértice 61B, de coordenadas N 7.007.718.934m e E 477.308.095m; deste, segue confrontando com GLEBA A, com o azimute de 344°04'04" e distância de 44,354 m, até o vértice 43B, de coordenadas N 7.007.761,584m e E 477.295,920m; deste, segue confrontando com GLEBA A, com o azimute de 261°13'29" e distância de 9,41 m, até o vértice 43A, de coordenadas N 7.007.760,062m e E 477.286,873m; do vértice 43A segue em direção até o vértice 44A, de coordenadas N 7.007.775,526m e E 477.289,934m no azimute 13°02'39", em uma distância de 15,760 m, confrontando com DESMEMBRAMENTO 05, por divisa com linha seca; do vértice 44A segue em direção até o vértice 47A, de coordenadas N 7.007.791,004m e E 477.293,597m no azimute 13°18'45", em uma distância de 15,905 m, confrontando do vértice 44A até 47 com DESMEMBRAMENTO 04, por divisa com linha seca; do vértice 47A segue em direção até o vértice 47, de coordenadas N 7.007.795,718m e E 477.271,225m; deste segue em direção até o vértice 48, de coordenadas N 7.007.809,893m e E 477.275,075m no azimute 15°11'43", em uma distância de 14,688 m, confrontando do vértice 47 até o 51 com RUA JULIO PRETTI; do vértice 48 segue em direção até o vértice 49, de coordenadas N 7.007.824,178m e E 477.279,132m no azimute 15°51'24", em uma distância de 14,850 m; do vértice 49 segue em direção até o vértice 50, de coordenadas N 7.007.831,747m e E 477.281,208m no azimute 15°20'07", em uma distância de 7,849 m; deste, segue em direção até o vértice 51, de coordenadas N 7.007.839,529m e E 477.282,937m no azimute 12°31'21", em uma distância de 7,972 m; deste segue até o vértice 51A, (início da descrição), no azimute de 9°55'02", na extensão de 19,000 m, fechando assim uma área de 6.564,70 m², faz parte do imóvel a seguinte benfeitoria: Uma (01) edificação comercial, em alvenaria, com área total de 448,13m². SITUAÇÃO PRETENDIDA ÁREA REMANESCENTE 01 Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.007.977,188m e E 477.328,305m; Córrego; deste, segue confrontando com MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO (Matrícula nº 7.520), com os seguintes azimutes e distâncias: 83°47'55" e 5,810 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.007.977,816m e E 477.334,081m; 61°00'31" e 6,613 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.007.981,021m e E 477.339,865m; 77°56'33" e 7,732 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.007.982,636m e E 477.347,426m; 54°53'52" e 3,492 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.007.984,644m e E 477.350,283m; 53°52'51" e 1,610 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.007.985,593m e E 477.351,583m; Córrego; deste, segue confrontando com MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO (Matrícula nº 7.612), com os seguintes azimutes e distâncias: 56°17'42" e 2,309 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.007.986,874m e E 477.353,504m; 64°19'18" e 6,658 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.007.989,759m e E 477.359,504m; 74°49'38" e 6,717 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.007.991,517m e E 477.365,987m; 74°49'39" e 6,717 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.007.993,275m e E 477.372,469m; 62°29'33" e 6,230 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.007.996,152m e E 477.377,995m; 52°44'37" e 6,176 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.007.999,891m e E 477.382,911m; 20°19'12" e 5,170 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.008.004,740m e E 477.384,706m; 21°33'57" e 3,259 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.008.007,771m e E 477.385,904m; 43°48'17" e 3,609 m até o vértice 15, de coordenadas N

7.008.010,375m e E 477.388,402m; 52°12'19" e 4,256 m até o vértice 16, de coordenadas N
7.008.012,984m e E 477.391,766m; 56°11'52" e 4,552 m até o vértice 17, de coordenadas N
7.008.015,516m e E 477.395,548m; 55°10'51" e 6,851 m até o vértice 18, de coordenadas N
7.008.019,428m e E 477.401,173m; 66°05'45" e 7,752 m até o vértice 19, de coordenadas N
7.008.022,569m e E 477.408,259m; 75°23'37" e 8,233 m até o vértice 20, de coordenadas N
7.008.024,645m e E 477.416,226m; 84°06'29" e 3,721 m até o vértice 21, de coordenadas N
7.008.025,027m e E 477.419,927m; 87°08'44" e 7,505 m até o vértice 22, de coordenadas N
7.008.025,401m e E 477.427,423m; 90°30'19" e 7,877 m até o vértice 23, de coordenadas N
7.008.025,331m e E 477.435,300m; 95°47'23" e 13,940 m até o vértice 24, de coordenadas N
7.008.023,925m e E 477.449,169m; 97°34'31" e 17,703 m até o vértice 25, de coordenadas N
7.008.021,591m e E 477.466,718m; 101°22'22" e 17,691 m até o vértice 26, de coordenadas N
7.008.018,103m e E 477.484,062m; 105°14'39" e 11,802 m até o vértice 27, de coordenadas N
7.008.015,000m e E 477.495,448m; 108°06'06" e 4,195 m até o vértice 28, de coordenadas N
7.008.013,696m e E 477.499,436m; 108°17'32" e 7,465 m até o vértice 29, de coordenadas N
7.008.011,353m e E 477.506,524m; 104°28'11" e 6,112 m até o vértice 30, de coordenadas N
7.008.009,826m e E 477.512,442m; 104°50'59" e 7,950 m até o vértice 31, de coordenadas N
7.008.007,788m e E 477.520,126m; 93°06'18" e 5,299 m até o vértice 32, de coordenadas N
7.008.007,501m e E 477.525,417m; 89°16'36" e 17,949 m até o vértice 33, de coordenadas N
7.008.007,728m e E 477.543,365m; 87°57'17" e 10,996 m até o vértice 34, de coordenadas N
7.008.008,121m e E 477.554,354m; 87°21'33" e 13,750 m até o vértice 35, de coordenadas N
7.008.008,754m e E 477.568,089m; 87°48'35" e 16,954 m até o vértice 36, de coordenadas N
7.008.009,402m e E 477.585,031m; 83°48'08" e 6,988 m até o vértice 37, de coordenadas N
7.008.010,156m e E 477.591,977m; 94°34'31" e 6,761 m até o vértice 38, de coordenadas N
7.008.009,617m e E 477.598,717m; 115°50'07" e 9,094 m até o vértice 39, de coordenadas N
7.008.005,654m e E 477.606,902m; 76°08'40" e 6,999 m até o vértice 40, de coordenadas N
7.008.007,330m e E 477.613,697m; 67°12'37" e 7,142 m até o vértice 41, de coordenadas N
7.008.010,096m e E 477.620,281m; Córrego; deste, segue confrontando com MARLENE TOMAZI ORTH
(Matrícula nº 4.361), com os seguintes azimutes e distâncias: 67°12'37" e 2,720 m até o vértice 42,
de coordenadas N 7.008.011,150m e E 477.622,789m; 49°16'12" e 1,190 m até o vértice 43, de
coordenadas N 7.008.011,927m e E 477.623,691m; Cerca; deste, segue confrontando com MARLENE TOMAZI
ORTH (Matrícula nº 4.361), com os seguintes azimutes e distâncias: 87°29'22" e 26,752 m até o vértice
44, de coordenadas N 7.008.013,099m e E 477.650,417m; Cerca; deste, segue confrontando com LENIR
TOMAZI VARELA (Matrícula nº 4.360), com os seguintes azimutes e distâncias: 87°29'22" e 93,630 m até
o vértice 45, de coordenadas N 7.008.017,200m e E 477.743,957m; Cerca; deste, segue confrontando com
JURACY MARIA MATTANA HENTZ (Matrícula nº 5.732), com os seguintes azimutes e distâncias: 114°12'16" e
95,158 m até o vértice 46, de coordenadas N 7.007.978,186m e E 477.830,750m; Cerca; deste, segue
confrontando com LOURDES MARIA TEDESCO MATTANA (Matrícula nº 7.733), com os seguintes azimutes e
distâncias: 115°19'42" e 130,208 m até o vértice 47, de coordenadas N 7.007.922,482m e E
477.948,440m; Cerca; deste, segue confrontando com RICARDO ANTÔNIO PAZINI (Matrícula nº 8.647), com
os seguintes azimutes e distâncias: 114°48'05" e 100,040 m até o vértice 48, de coordenadas N
7.007.880,518m e E 478.039,254m; Cerca; deste, segue confrontando com RICARDO ANTÔNIO PAZINI
(Matrícula nº 2.987), com os seguintes azimutes e distâncias: 114°47'33" e 209,257 m até o vértice
49, de coordenadas N 7.007.792,770m e E 478.229,224m; Cerca; deste, segue confrontando com BEBIDAS
FLORETE LTDA (Matrícula nº 1.203), com os seguintes azimutes e distâncias: 181°38'23" e 258,237 m até
o vértice 50, de coordenadas N 7.007.534,639m e E 478.221,835m; 264°00'49" e 73,938 m até o vértice
51, de coordenadas N 7.007.526,928m e E 478.148,300m; Cerca; deste, segue confrontando com JOÃO
LOURENÇO RIGO (Matrícula nº 6.270), com os seguintes azimutes e distâncias: 262°15'47" e 137,485 m
até o vértice 52, de coordenadas N 7.007.508,419m e E 478.012,067m; Cerca; deste, segue confrontando
com CLAUDIR JOSE WURGES (Matrícula nº 7.848), com os seguintes azimutes e distâncias: 351°15'12" e
122,334 m até o vértice 53, de coordenadas N 7.007.629,330m e E 477.993,464m; 312°39'41" e 71,528 m
até o vértice 54, de coordenadas N 7.007.677,802m e E 477.940,864m; 255°39'05" e 157,538 m até o
vértice 55, de coordenadas N 7.007.638,761m e E 477.788,241m; Cerca; deste, segue confrontando com
IRMÃOS BRESSAN S/A- IMÓVEIS (Matrícula nº 8.060), com os seguintes azimutes e distâncias: 256°14'41"
e 80,736 m até o vértice 56, de coordenadas N 7.007.619,564m e E 477.709,820m; Cerca; deste, segue
confrontando até o

vértice 57A com NÉSIO ANDRETTA (Matrícula nº 6.738), com os seguintes azimutes e distâncias: 358°53'13" e 269,609 m até o vértice 57, de coordenadas N 7.007.889,122m e E 477.704,583m; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 235°22'10" e 252,176 m até o vértice 57A, de coordenadas N 7.007.745,814m e E 477.497,084m; deste, segue confrontando até o vértice 1A4 com a Gleba "A", com os seguintes azimutes e distâncias: 325°21'29" e 29,802 m até o vértice 1A7, de coordenadas N 7.007.770,333m e E 477.480,143; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 357°55'33" e 114,359 m até o vértice 1A6, de coordenadas N 7.007.884,617m e E 477.476,004m; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 267°56'50" e 144,132 m até o vértice 1A5, de coordenadas N 7.007.879,454m e E 477.331,965; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 262°26'02" e 43,389 m até o vértice 1A4, de coordenadas N 7.007.873,740m e E 477.288,941m; Linha ideal; do vértice 1A4 segue em direção até o vértice 52B de coordenadas N 7.007.963,923m e E 477.331,000m; e m curva com R = 76,000 m, DC = 48,304 m e AC = 36°24'58", ou em linha reta no azimute 351°43'46", em uma distância de 47,495 m, do vértice 52B segue em direção até o vértice 63 no azimute 79°59'39", em uma distância de 48,864 m, confrontando com FLAVIO LUIS DELL'ANTÔNIO (Matrícula nº 8.365), por divisa com cerca; Finalmente do vértice 63, de coordenadas N 7.007.929,228m e E 477.330,101m; Cerca; segue confrontando com FLAVIO LUIS DELL' ANTÔNIO (Matrícula nº 8.365), com os seguintes azimutes e distâncias: 357°51'19" e 47,994 m até o vértice 1, (ponto inicial da descrição deste perímetro), fechando assim o perímetro acima descrito, abrangendo uma área de 232.011,69 m², sendo 2.129,94 m² em perímetro urbano e 229.881,75 m² em perímetro rural. SITUAÇÃO PRETENDIDA ÁREA REMANESCENTE 02 Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 59A, de coordenadas N 7.007.594,498m e E 477.278,771m; deste, confrontando com ANTONIO ANDRETTA, por divisa com linha seca; com o azimute de 235°24'58" e distância de 59,233 m, até o vértice 5A, de coordenadas N 7.007.560,883m e E 477.229,878m; segue em direção até o vértice 6A no azimute 354°18'10", em uma distância de 9,414 m, confrontando do vértice 5A até o 12A com MADEIREIRA GUZZI LTDA, por divisa com linha seca; do vértice 6A, de coordenadas N 7.007.570,251m e E 477.228,943m; segue em direção até o vértice 7A, de coordenadas N 7.007.601,947m e E 477.225,551m; no azimute 353°53'28", em uma distância de 31,877 m; do vértice 7A segue em direção até o vértice 8A, de coordenadas N 7.007.627,129m e E 477.223,021m; no azimute 354°15'44", em uma distância de 25,309 m; do vértice 8A segue em direção até o vértice 9A, de coordenadas N 7.007.656,501m e E 477.219,941m; no azimute 354°00'50", em uma distância de 29,533 m; do vértice 9A segue em direção até o vértice 10A, de coordenadas N 7.007.674,196m e E 477.217,905m; no azimute 353°26'13", em uma distância de 17,811 m; do vértice 10A segue em direção até o vértice 11A, de coordenadas N 7.007.694,522m e E 477.214,715m; no azimute 351°04'52", em uma distância de 20,575 m; do vértice 11A segue em direção até o vértice 12A, de coordenadas N 7.007.737,763m e E 477.228,331m; no azimute 17°28'43", em uma distância de 45,334 m; do vértice 12A segue em direção até o vértice 13A, de coordenadas N 7.007.903,009m e E 477.264,797m; segue pelo córrego em 172,567 m, ou em linha reta no azimute 12°26'16", em uma distância de 169,309 m, confrontando com MADEIREIRA GUZZI LTDA, por divisa com córrego; do vértice 13A segue em direção até o vértice 14A, de coordenadas N 7.007.913,673m e E 477.267,110m; no azimute 12°20'18", em uma distância de 10,824 m, confrontando do vértice 13A até o 15A com MADEIREIRA GUZZI LTDA; do vértice 14A segue em direção até o vértice 15A, de coordenadas N 7.007.919,601m e E 477.269,498m; no azimute 21°56'38", em uma distância de 6,391 m; do vértice 15A segue em direção até o vértice 16A, de coordenadas N 7.007.874,178m e E 477.277,331m; em curva com R = 64,000 m (R = Raio), DC = 47,153 m (DC = Distância em Curva), AC = 42°12'48" (AC = Ângulo Central da Curva), ou em linha reta no azimute 170°12'57", em uma distância de 46,094 m, confrontando do vértice 15A até o 33A com RUA JÚLIO PRETTI; do vértice 16A segue em direção até o vértice 17A, de coordenadas N 7.007.841,750m e E 477.271,658m; no azimute 189°55'24", em uma distância de 32,920 m; do vértice 17A segue em direção até o vértice 18A, de coordenadas N 7.007.834,549m e E 477.270,063m; no azimute 192°29'26", em uma distância de 7,376 m; do vértice 18A segue em direção até o vértice 19A, de coordenadas N 7.007.827,436m e E 477.268,110m; no azimute 195°20'52", em uma distância de 7,376 m; do vértice 19A segue em direção até o vértice 20A, de coordenadas N 7.007.812,993m e E 477.264,008m; no azimute 195°51'24", em uma distância de 15,014 m; do vértice 20A segue em direção até o vértice 21A, de coordenadas N 7.007.798,493m e E 477.260,070m; no azimute 195°11'43", em uma distância de 15,026 m; do vértice 21A segue em direção até o vértice 22A, de coordenadas N 7.007.793,889m e E 477.259,038m; no azimute 192°37'39", em uma distância de 4,717 m; do vértice 22A segue em direção até o vértice 23A, de coordenadas N

7.007.788,918m e E 477.257,861m; no azimute $193^{\circ}19'26''$, em uma distância de 5,109 m; do vértice 23A segue em direção até o vértice 24A, de coordenadas N 7.007.782,916m e E 477.256,386m; no azimute $193^{\circ}48'23''$, em uma distância de 6,181 m; do vértice 24A segue em direção até o vértice 25A, de coordenadas N 7.007.767,333m e E 477.252,776m; no azimute $193^{\circ}02'39''$, em uma distância de 15,995 m; do vértice 25A segue em direção até o vértice 26A, de coordenadas N 7.007.750,896m e E 477.249,306m; no azimute $191^{\circ}55'08''$, em uma distância de 16,799 m; do vértice 26A segue em direção até o vértice 27^a de coordenadas N 7.007.746,014m e E 477.248,341m; no azimute $191^{\circ}10'57''$, em uma distância de 4,976 m; do vértice 27A segue em direção até o vértice 28A de coordenadas N 7.007.739,844m e E 477.247,435m; no azimute $188^{\circ}21'27''$, em uma distância de 6,237 m; do vértice 28A segue em direção até o vértice 29A, de coordenadas N 7.007.733,588m e E 477.246,786m; no azimute $185^{\circ}55'26''$, em uma distância de 6,290 m; do vértice 29A segue em direção até o vértice 30A de coordenadas N 7.007.727,687m e E 477.246,167m; em curva com $R = 467,423$ m, $DC = 5,933$ m e $AC = 0^{\circ}43'38''$, ou em linha reta no azimute $185^{\circ}59'26''$, em uma distância de 5,933 m; do vértice 30A segue em direção até o vértice 31A, de coordenadas N 7.007.708,370m e E 477.249,995m; no azimute $168^{\circ}47'25''$, em uma distância de 19,693 m; do vértice 31A segue em direção até o vértice 32A de coordenadas N 7.007.679,181m e E 477.254,576m; no azimute $171^{\circ}04'52''$, em uma distância de 29,546 m; do vértice 32A segue em direção até o vértice 33A, de coordenadas N 7.007.660,545m e E 477.256,720m; no azimute $173^{\circ}26'13''$, em uma distância de 18,758 m; do vértice 33A segue em direção até o vértice 34A1 de coordenadas N 7.007.652,768m e E 477.257,535m; segue confrontando com o DESMEMBRAMENTO 05, no azimute $174^{\circ}00'50''$, em uma distância de 7,820 m; do vértice 34A1, segue em direção até o vértice 34A de coordenadas N 7.007.647,352m e E 477.258,107m; segue confrontando com o DESMEMBRAMENTO 05, no azimute $173^{\circ}58'05''$, em uma distância de 5,466 m; do vértice 34A segue em direção até o vértice 59D, de coordenadas N 7.007.649,465m e E 477.272,965m; segue confrontando com o DESMEMBRAMENTO 05 no azimute $81^{\circ}49'43''$, em uma distância de 15,000 m; do vértice 59D segue em direção ao vértice 59C, de coordenadas N 7.007.632,424m e E 477.274,790m, com o azimute de $173^{\circ}53'07''$ e distância de 17,138 m; confrontando do vértice 59D até o vértice 59A com a gleba A; do vértice 59C segue com o azimute de $174^{\circ}08'02''$ e distância de 25,254 m, até o vértice 59B, de coordenadas N 7.007.607,303m e E 477.277,371m; e deste segue com azimute de $173^{\circ}45'45''$ e 12,881 m até o vértice 59A, ponto inicial da descrição deste perímetro. abrangendo uma área de 9.492,97 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central $51^{\circ}00'$ WGr, tendo como S.G.R.(Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M." Para resguardar direitos de terceiros interessados, ficam NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, especialmente a planta e memoriais descritos, podendo, caso queiram, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. Publica-se o presente para ciência de terceiros.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TIMBO/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ANTONIO CARLOS SIGNORINI, SOELI LEITE SIGNORINI

EDITAL PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO PROTOCOLO Nº 112.638, de 23/04/2021 MATRICULA Nº 29.493, Livro 2 IMÓVEL: rua Ribeirão do Ouro, distrito e município de Rio dos Cedros, deste Estado. MODALIDADE DE USUCAPIÃO: EXTRAORDINÁRIO -- art. 1.238 CC PROPRIETÁRIOS: José Volani e Carmelita Volani REQUERENTES: Antonio Carlos Signorini e Soeli Leite Signorini. A REGISTRADORA DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TIMBÓ, Dr^a Iara Maria dos Anjos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 216-A da Lei 6.015/73, considerando os termos do Provimento 65/2017 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, FAZ SABER, a todos que do presente virem, especialmente TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, bem como TITULARES DE DIREITOS REAIS E DE OUTROS DIREITOS, que tramita neste Serviço Registral o processo de usucapião em epígrafe,

instaurado a pedido dos requerentes ANTONIO CARLOS SIGNORINI, portador do CPF 628.069.989-72, e SOELI LEITE SIGNORINI, portadora do CPF 018.140.099-57, tendo por objeto o imóvel situado do lado par da rua Ribeirão do Ouro, distando pelo lado esquerdo do imóvel (ponto OPP) 463,58 metros da esquina formada com o lado ímpar da rua Pará, distrito e município de Rio dos Cedros, deste Estado, contendo a área de 3.041,00m² (três mil e quarenta e um metros quadrados), com edificações, estremando, pela frente em 6,44 metros com o lado par da rua Ribeirão do Ouro; lado direito em 62,98 metros, sendo: em 40,76 metros, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 30.670, Livro 2, de propriedade de Antonio Carlos Signorini e Soeli Leite Signorini e em, 22,22 metros confrontando com o imóvel matriculado sob nº 284, Livro 2 de propriedade de Marta Ruda Mastelotto e Geraldo Mastelotto; pelos fundos em linha quebrada de 51,53 metros, 11,80 metros, 14,57 metros, 16,72 metros, 8,35 metros e, 4,31 metros confrontando com o imóvel matriculado sob 29.493, Livro 2, de propriedade de José Volani e Carmelita Volani, atualmente ocupado por Rubens Miranda e Claudete Castelli Miranda; e, pelo lado esquerdo, em 35,21 metros confrontando com o imóvel matriculado sob nº 29.493, Livro 2 de propriedade de José Volani e Carmelita Volani, atualmente ocupado por Rubens Miranda e Claudete Castelli Miranda e em 11,17 metros e 30,68 metros confrontando com o imóvel matriculado sob nº 29.493, Livro 2, de propriedade de José Volani e Carmelita Volani, atualmente ocupado por Alecir Bonetti e Regiane Maria Formigari, perfazendo o perímetro em 256,77metros. (Vide planta e memorial descritivo anexos). Área essa, que é parte de um todo da Matrícula nº 29.493, Livro 2 (antes matrícula 284, Livro 2) de propriedade de JOSÉ VOLANI, CPF 450.927.619-20 e CARMELITA VOLANI, CPF 293.172.909-49. Alegam manter posse mansa, pacífica e ininterrupta, com ânimo de dono sobre a aludida área, há 21 anos. E para fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, oferecer impugnação ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O processo poderá ser consultado de forma presencial neste Registro Imobiliário, situado na rua General Osório nº 311 -- Edifício Diplomata, Centro, no horário das 9:00horas as 12:00horas, das 14:00horas as 18:00horas, Isto posto lavro o presente para ser afixado no mural desta Serventia e publicado em jornal local de grande circulação, pelo prazo de 15 (quinze) dias. Dado e passado nesta cidade de Timbó, aos 27 dias do mês de agosto de 2021. Eu, (Ass) Iara Maria dos Anjos Registradora do 1.º Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca, digitei e subscrevi.

COMARCA - VIDEIRA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIDEIRA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): CAROLINE MOZENA

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Nº 11/2021 RODRIGO HAUSER CENTA, Oficial do Registro de Imóveis deste município de Videira -- SC, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que CAROLINE MOZENA, brasileira, solteira, comerciante, portadora da cédula de identidade nº 4.624.342-SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 041.881.709-05, nascida em 27/01/1985, residente e domiciliada na Rua Pasqual Nava, nº 33, Centro, em Arroio Trinta-SC, depositou neste Ofício a documentação necessária e requereu o registro de DESMEMBRAMENTO, nos termos da Lei nº 6.766/1979 c/c artigo 736 do CNCGJ/SC e demais legislações atinentes à espécie. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede desta Serventia, no endereço acima. IMÓVEL A SER DESMEMBRADO: Terreno rural, não edificado, com a área de 74.090,00m² (setenta e quatro mil, e noventa e quatro metros quadrados), situado no Município de Arroio Trinta, nesta Comarca de Videira-SC, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no Vértice M1, na confrontação com o imóvel matriculado sob nº 19.267-RG, de propriedade de Edson Cividini e com a Rua Emílio Cividini; deste segue confrontando ao Nordeste com a Rua Emílio Cividini por uma distância de 100,60m e azimute 155º22'05" até o Vértice M2; deste segue confrontando por linha reta ao Sul com os imóveis matriculados sob nºs 31.292-RG e 29.835-RG, de propriedade de Carlos José

Neotti, por uma distância de 684,09m e azimute 271°23'33" até o Vértice M3; de onde segue confrontando ao Leste ainda com o imóvel matriculado sob nº 29.835-RG, de propriedade de Carlos José Neotti, por uma distância de 58,35m e azimute 181°49'50" até o Vértice M4; deste segue confrontando ao Sul por linha reta com o imóvel matriculado sob nº 0.565-RG, de propriedade de Ivo Biava, por uma distância de 250,57m e azimute 85°45'40" até o Vértice M5; de onde segue confrontando ao Noroeste com o imóvel matriculado sob nº 15.336-RG, de propriedade de Agostinho Panigaz, por uma distância de 95,21m e azimute 16°58'10" até o Vértice M6; deste segue confrontando ao Norte por linha reta com o imóvel matriculado sob nº 19.267-RG, de propriedade de Edson Cividini, com distância de 866,12m e azimute 88°25'40" até o Vértice M1, ponto inicial da descrição deste perímetro. ITR/NIRF: nº 1.709.155-1. CCIR/INCRA: nº 951.102.269.182-9, em nome de Caroline Mozena, de nacionalidade brasileira, imóvel denominado matrícula 15.561, com localização na Linha Santo Antonio, Município de Arroio Trinta-SC, contendo Área Total: 7,4090ha; Módulo Rural: 11,6219ha; Nº de Módulos Rurais: 0,51; Nº de Módulos Fiscais: 0,4116; F.M.P: 3,00ha. Cadastro Ambiental Rural - C.A.R: nº SC-4201604-69C6FCE06A0C48658ECF4077173FA883, datado de 03/09/2015. Sendo 05 (cinco) áreas a urbanizar e desmembrar de 591,51m², 623,03m², 1.088,05m², 623,12m² e 623,12m², e área remanescente com 70.541,17m². Tudo conforme croqui abaixo. Decorrido o prazo legal de publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado Desmembramento. Dado e passado no Município de Videira-SC, aos 30 (trinta) dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e um (2021). Bel. Rodrigo Hauser Centa. Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - TAQUARITINGA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAQUARITINGA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GISELE FERNANDA TEIXEIRA, CAIXA ECONOMICA FEDERAL

FAZ SABER a quantos este Edital virem, que atendendo ao requerido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Prenotação nº 142.195 de 23/04/2021), nos termos do que dispõe o artigo 26, § 4º, da Lei nº 9.514/1.997, INTIMA a devedora fiduciante GISELE FERNANDA TEIXEIRA, com endereço na Rua Alfi Olyntho Cucolicchio, nº 260, no Jardim Osmar Giroto, em Taquaritinga/SP, a comparecerem a esta Serventia, situada na Rua Miguel Anselmo, nº 352, sala nº 06, Centro, CEP nº 15900-059, em Taquaritinga/SP, telefone (16) 3253-2544, com atendimento ao público de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 16:00 horas, com a finalidade de efetuar o pagamento da importância de R\$ 8.227,38 (valor posicionado em 30/08/2021), referente ao Contrato de Financiamento Imobiliário nº 844441689791, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 23/11/2017, que deu origem ao Registro nº 10, da Matrícula nº 27.579, tendo por objeto o imóvel situado na Rua Alfi Olyntho Cucolicchio, nº 260, no Jardim Osmar Giroto, em Taquaritinga/SP. O valor acima mencionado está sujeito a atualização monetária, juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Além do valor total antes indicado, devidamente atualizado, vossa senhoria deverá ainda pagar todas as demais despesas decorrentes da presente intimação e dos emolumentos do Registro de Imóveis e Títulos e Documentos (atualmente no importe de R\$ 381,71), no PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar da data da última publicação deste Edital, que será publicado em 03 (três) dias consecutivos, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário e do início do processo para alienação do imóvel através do público leilão, na forma da Lei nº 9.514/1.997. Eu, MARIA LENIR PINOTTI ANSELMO -- Oficiala Designada.

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 01/09/2021 17:40:03 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

